Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 25/2023

Brasília-DF, 23 de junho de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 25/2023
Brasília-DF, 23 de junho de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Institui a Lei Geral do Esporte.....9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2023
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 11, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Estabelece os procedimentos para o planejamento, a emissão de passagens e a concessão de diárias em viagens nacionais e internacionais, e a prestação de contas no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.....10

PORTARIA CHELOG/EMCFA-MD Nº 3.023, DE 30 DE MAIO DE 2023
Designação dos representantes para comporem a Comissão de Meteorologia de Defesa (COMETDEF).....10

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 3.210, DE 12 DE JUNHO DE 2023
Designação dos representantes para compor o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a pertinência técnica, operacional e financeira da implementação de protocolo unificado, com vistas a aprimorar os protocolos empregados por cada Força.....11

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 3.229, DE 13 DE JUNHO DE 2023
Designação dos representantes para compor o Comitê de Prevenção e Controle de IST/HIV das Forças Armadas no Brasil (COPRECOS – Brasil).....12

DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/GM-MD, DE 6 DE JUNHO DE 2023
ASSUNTO: Termo de Licitação Especial nº 01/2023, de 27 de março de 2023, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.....13

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.994, DE 12 DE JUNHO DE 2023
Delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos.....13

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 775, DE 12 DE JUNHO DE 2023
ASSUNTO: autorização para entrada de tropas estrangeiras desarmadas para a participação em Exercício de Ajuda Humanitária (Op Paraná III – 2ª Fase).....17

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 780, DE 15 DE JUNHO DE 2023
ASSUNTO: autorização para celebração de Contrato Administrativo.....18

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.052, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).....20

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.053, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Revoga os Requisitos Operacionais (RO) e os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) das Embarcações Blindadas – Tipo 2 (Emb Bld – T2), 1ª Edição, 2023, aprovados pelas Portarias – EME/C Ex nº 1.035 e nº 1.036, ambas de 24 de maio de 2023.....22

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.054, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Diretriz de Atualização do Projeto Atena, integrante do Programa Estratégico do Exército Lucerna (EB20-D-02.021).....23

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.055, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Diretriz de Atualização do Projeto Ares, integrante do Programa Estratégico do Exército Lucerna (EB20-D-02.020).....23

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.056, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Diretriz de Atualização do Projeto Hermes, integrante do Programa Estratégico do Exército Lucerna (EB20-D-02.022).....23

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 452, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Altera as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores dos Créditos sob Gestão do Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-10.007), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 410, de 22 de agosto de 2022.....24

DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 059, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Cria a Junta de Serviço Militar de Sobrado-PB, na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.....25

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 214, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Concessão da Denominação Histórica de Turmas Concludentes do Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, do Serviço de Saúde e do Quadro de Capelães Militares do ano de 2023, da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército, sediada em Salvador-BA.....25

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 215, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Concessão da Denominação Histórica de Turmas Concludentes do Curso de Formação de Oficiais da Reserva do Exército do ano de 2023, dos Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva (OFOR).....25

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 216, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Concessão da Denominação Histórica de Turmas Concludentes dos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos do ano de 2024.....26

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 289, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada Especial Central Diretora de Tiro Média sobre Rodas (EB70-RO-10.003), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....26

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 291, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Manual Técnico Operação da Viatura Blindada Oficina Média Sobre Rodas do Sistema ASTROS (EB70-MT-11.428), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....26

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 292, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Manual Técnico Operação da Viatura Blindada Unidade Controladora de Fogo Média Sobre Rodas do Sistema ASTROS (EB70-MT-11.429), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....27

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 293, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Aprova o Programa-Padrão de Adestramento Básico das Unidades de Aviação do Exército (EB70-PP-11.211), Edição Experimental, 2023, e dá outras providências.....27
PORTARIA – COTER/C Ex Nº 294, DE 15 DE JUNHO DE 2023
Aprova o Programa-Padrão de Treinamento Específico do Motorista de Viatura Blindada (EB70-PP-11.508), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....28

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.514, DE 4 DE MAIO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....28
PORTARIA CH GAB MD/GM-MD Nº 3.145, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Designação para missão no exterior.....29
PORTARIA CH GAB MD/GM-MD Nº 3.146, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Designação para missão no exterior.....29
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 3.165, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....30

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 470, DE 17 DE ABRIL DE 2023
Apostilamento.....30
PORTARIA – C Ex Nº 645, DE 23 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....30
PORTARIA – C Ex Nº 665, DE 24 DE MAIO DE 2023
Apostilamento.....31
PORTARIA – C Ex Nº 677, DE 26 DE MAIO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior.....31
PORTARIA – C Ex Nº 678, DE 26 DE MAIO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior.....31
PORTARIA – C Ex Nº 680, DE 29 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....32
PORTARIA – C Ex Nº 681, DE 29 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....32
PORTARIA – C Ex Nº 682, DE 29 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....33
PORTARIA – C Ex Nº 687, DE 29 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....33
PORTARIA – C Ex Nº 689, DE 30 DE MAIO DE 2023
Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.....34
PORTARIA – C Ex Nº 690, DE 30 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....34
PORTARIA – C Ex Nº 691, DE 30 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....35
PORTARIA – C Ex Nº 692, DE 30 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....35
PORTARIA – C Ex Nº 693, DE 30 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....36

PORTARIA – C Ex Nº 694, DE 30 DE MAIO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....36
PORTARIA – C Ex Nº 695, DE 30 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....37
PORTARIA – C Ex Nº 696, DE 31 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....37
PORTARIA – C Ex Nº 697, DE 31 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....38
PORTARIA – C Ex Nº 700, DE 31 DE MAIO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....38
PORTARIA – C Ex Nº 701, DE 1º DE JUNHO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior....39
PORTARIA – C Ex Nº 703, DE 1º DE JUNHO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior....39
PORTARIA – C Ex Nº 714, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Designação para missão no exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 730, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 733, DE 5 DE JUNHO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 734, DE 5 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 735, DE 5 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar....42
PORTARIA – C Ex Nº 737, DE 5 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....42
PORTARIA – C Ex Nº 738, DE 5 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 739, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Designação para missão no exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 740, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Designação para missão no exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 741, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 742, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar....44
PORTARIA – C Ex Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar....48
PORTARIA – C Ex Nº 744, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Exoneração de militar....52
PORTARIA – C Ex Nº 745, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....52
PORTARIA – C Ex Nº 746, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....53
PORTARIA – C Ex Nº 748, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....53
PORTARIA – C Ex Nº 751, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Demissão de servidor civil....53

PORTARIA – C Ex Nº 752, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militares....54
PORTARIA – C Ex Nº 753, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militares....54
PORTARIA – C Ex Nº 754, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militares....55
PORTARIA – C Ex Nº 755, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar....55
PORTARIA – C Ex Nº 756, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Prorrogação ordinária....55
PORTARIA – C Ex Nº 757, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Prorrogação ordinária....56
PORTARIA – C Ex Nº 758, DE 7 DE JUNHO DE 2023
Prorrogação ordinária....56
PORTARIA – C Ex Nº 760, DE 12 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....57
PORTARIA – C Ex Nº 761, DE 12 DE JUNHO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior....57
PORTARIA – C Ex Nº 762, DE 12 DE JUNHO DE 2023
Designação de instrutor no exterior....58
PORTARIA – C Ex Nº 763, DE 12 DE JUNHO DE 2023
Designação para curso no exterior....58
PORTARIA – C Ex Nº 771, DE 13 DE JUNHO DE 2023
Designação para curso no exterior....59
PORTARIA – C Ex Nº 774, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Designação para curso no exterior....59
PORTARIA – C Ex Nº 777, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Exoneração de Adjunto de Comando....60
PORTARIA – C Ex Nº 778, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Exoneração de Adjunto de Comando....63
PORTARIA – C Ex Nº 785, DE 15 DE JUNHO DE 2023
Exoneração de Adjunto de Comando....63
PORTARIA – C Ex Nº 1.988, DE 23 DE MAIO DE 2023
Concessão da Medalha do Pacificador com Palma....64

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 060, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal....64
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 061, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, **ex officio**, sem indenização à União Federal....64
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 062, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, **ex officio**, com indenização à União Federal....65

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 343, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Apostilamento....65

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 235, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....65
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 236, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....66
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 237, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....67
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 238, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....68
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 239, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....69
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 240, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....70
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 241, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....70
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 242, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....72
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 243, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....73
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 244, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....73

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Institui a Lei Geral do Esporte.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO ORDENAMENTO ESPORTIVO NACIONAL

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DA LEI GERAL DO ESPORTE

Seção I
Disposições Preliminares

Art. 1º É instituída a Lei Geral do Esporte, que dispõe sobre o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), a ordem econômica esportiva, a integridade esportiva e o Plano Nacional pela Cultura de Paz no Esporte.

NOTA: Lei publicada na íntegra no DOU nº 112, de 15 JUN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.597-de-14-de-junho-de-2023-490088801.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2023

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso I, e no art. 97, **caput**, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

a pedido, a partir de 15 de junho de 2023, para a reserva remunerada, o General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 111, de 14 JUN 23 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 11, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Estabelece os procedimentos para o planejamento, a emissão de passagens e a concessão de diárias em viagens nacionais e internacionais, e a prestação de contas no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso I, do anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e pelo art. 6º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000420/2022-99, resolve:

CAPÍTULO I
FINALIDADE

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para o planejamento, a emissão de passagens e a concessão de diárias em viagens nacionais e internacionais, e a prestação de contas no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

NOTA: Instrução Normativa publicada na íntegra no DOU nº 110, de 13 JUN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-emcfa-md-n-11-de-6-de-junho-de-2023-489146651.

PORTARIA CHELOG/EMCFA-MD Nº 3.023, DE 30 DE MAIO DE 2023

Designação dos representantes para comporem a Comissão de Meteorologia de Defesa (COMETDEF).

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o § 8º do art. 3º da Portaria GM-MD nº 2.786, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art 1º Designar representantes para comporem a Comissão de Meteorologia de Defesa (COMETDEF), que tem a finalidade de coordenar as atividades de Meteorologia de interesse da Defesa e que possam impactar nas competências do Ministério da Defesa e das Forças Armadas:

.....

b) Assessoria de Inteligência de Defesa:

.....

2º Ten QAO ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA (suplente).

.....

III - do Comando do Exército:

Cel Art JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES (titular); e

Maj Cav RODRIGO ULISSES MARQUES JÚLIO (suplente);

.....

Art. 2º A COMETDEF se reunirá conforme o art. 4º da Portaria GM-MD nº 2.786, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º A participação na Comissão não ensejará qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria CHELOG/EMCFA-MD Nº 4.410, de 17 de agosto de 2022.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 110, de 13 JUN 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-chelog/emcfa-md-n-3.023-de-30-de-maio-de-2023-489165552.

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 3.210, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Designação dos representantes para compor o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a pertinência técnica, operacional e financeira da implementação de protocolo unificado, com vistas a aprimorar os protocolos empregados por cada Força.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 48, inciso VIII, combinado com o art. 67, **caput**, do anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º da Portaria GM-MD nº 5.557, de 9 de novembro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 09243.000061/2022-11, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a pertinência técnica, operacional e financeira da implementação de protocolo unificado, em conjunto com as Forças Singulares, a ser estabelecido junto aos militares designados para participarem de Operações de Paz, em missões individuais e em contingente de tropa da Organização das Nações Unidas, com vistas a aprimorar os protocolos empregados por cada Força:

.....

IV - do Comando do Exército:

a) 1º Ten THYAGO CARRAVETA SORTICA (titular); e

b) 1º Ten EURIDICE MARTINS LAUREANO DA SILVA (suplente);

.....

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEPESD/SG-MD nº 5.831, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 226, Seção 2, página 20, de 2 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 112, de 15 JUN 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-sepesd/sg-md-n-3.210-de-12-de-junho-de-2023-489809099.

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 3.229, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Designação dos representantes para compor o Comitê de Prevenção e Controle de IST/HIV das Forças Armadas no Brasil (COPRECOS – Brasil).

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere os art. 48, inciso VIII, e art. 67, **caput**, do anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Portaria GM-MD nº 4.710, de 18 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60521.000015/2019-39, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Comitê de Prevenção e Controle de IST/HIV das Forças Armadas no Brasil (COPRECOS – Brasil), com a finalidade de subsidiar a adoção de medidas destinadas à implementação do Programa de Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis e do Vírus da Imunodeficiência Adquirida – IST/HIV:

.....

III - do Comando do Exército:

a) Cap Med VICTOR CÉSAR SOUZA VALE (titular); e

b) Ten QCO Enf MARCELLO ALMEIDA FONSECA (suplente).

.....

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEPESD/SG-MD nº 6.117, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 238, Seção 2, página 32, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 112, de 15 JUN 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-sepesd/sg-md-n-3.229-de-13-de-junho-de-2023-489809129.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/GM-MD, DE 6 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO Nº 60000.001828/2023-10

INTERESSADO: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

ASSUNTO: Termo de Licitação Especial nº 01/2023, de 27 de março de 2023, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

DOCUMENTO VINCULADO: Nota Técnica nº 2/DEPROD/SEPROD/SG/MD/2023, de 25 de maio de 2023

Submete-se ao MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, o Termo de Licitação Especial nº 01/2023, de 27 de março de 2023, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, para autorização do procedimento licitatório, em conformidade com o previsto no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e nos art. 12, 13 e 15 do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013.

DECISÃO

Autorizo o procedimento licitatório, com base no Termo de Licitação Especial nº 01/2023, de 27 de março de 2023, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

A presente autorização está restrita à análise, sob o ponto de vista da Defesa Nacional, da viabilidade da realização do certame na forma do § 1º do art. 3º da Lei nº 12.598, de 2012, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa da licitação. Caberão às autoridades competentes do órgão ou da entidade interessada o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

A aquisição de Produtos Controlados pelo Exército (PCE) deverá observar, ainda, as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Exército Brasileiro.

Outrossim, para aquisição de PCE, de uso restrito, o órgão ou a entidade proponente de Termo de Licitação Especial deverá estar com o seu Planejamento Estratégico Institucional atualizado junto à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro.

Publique-se.

Comunique-se a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e a Central de Compras do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

(Despacho Decisório publicado no DOU nº 113, de 16 JUN 23 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.994, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV e o § 1º, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos art. 11 e art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no art. 9º, § 2º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, no Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, na Portaria Normativa nº 15 – MD, de 23 de fevereiro de 2016, na Portaria GM-MD nº 4.411, de 27 de outubro de 2021, na Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, e considerando o que consta no NUP 64536.021898/2019-11, resolve:

Art. 1º Delegar a competência para a prática de atos administrativos, na forma da legislação em vigor, desde que não implique aumento de efetivo ou despesas não programadas, às seguintes autoridades:

I - os chefes do Estado-Maior do Exército (EME), do Órgão de Direção Operacional (ODOp), dos órgãos de direção setorial (ODS) e dos órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército (OADI) e os comandantes militares de área, no que diz respeito:

a) à celebração e à rescisão, como representantes do Exército Brasileiro (EB), de instrumentos de parceria e mútua cooperação, de termo de execução descentralizada e de outros ajustes, considerando os seus respectivos termos aditivos e que sejam de interesse da área deles ou de seus órgãos subordinados, com órgãos ou entidades da administração pública ou privada, sendo admitida a subdelegação em ato administrativo específico para os ocupantes de cargos privativos de oficiais-generais;

b) à assinatura ou à aprovação de planos de trabalhos, de declaração de capacidade técnica, de declaração de compatibilidade de custos, de planilhas orçamentárias ou de outros documentos de gestão, de controle ou de acompanhamento integrantes de instrumentos de parceria e mútua cooperação, de termo de execução descentralizada, de ajustes e de seus respectivos termos aditivos, sendo admitida a subdelegação em ato administrativo específico para os comandantes/chefes/diretores, ordenadores de despesa ou subchefes do EME;

c) à nomeação de fiscais e auditores para acompanhamento e fiscalização dos instrumentos de parceria e mútua cooperação, de termo de execução descentralizada, de ajustes e de seus respectivos termos aditivos, sendo admitida a subdelegação em ato administrativo específico para os comandantes/chefes/diretores de organizações militares (OM) ou subchefes do EME;

d) à celebração de instrumentos de cooperação internacional, sendo admitida a subdelegação até comandante de região militar (RM);

e) à adoção das seguintes medidas relativas ao pessoal subordinado:

1. interrupção ou alteração do gozo do período de férias na época prevista, conforme estabelecido na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares); e

2. autorização para participar de treinamentos e/ou competições, no exterior, sem ônus para a Força Terrestre, quando convocado pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou pela respectiva confederação de desporto;

f) à concessão de suprimento de fundos em caráter excepcional, com recursos geridos pelo respectivo órgão, desde que caracterizada a necessidade em despacho fundamentado, em valores superiores ao fixado em ato específico; e

g) à solicitação de certificados digitais de pessoa jurídica, sendo admitida a subdelegação para os comandantes/chefes/diretores de OM ou ordenadores de despesa;

II - os chefes do EME, do ODOp, dos ODS e dos OADI no que diz respeito ao detalhamento, em normas próprias, das ações ambientais sob responsabilidade de cada órgão, em coordenação com o Departamento de Engenharia e Construção (DEC);

III - os comandantes militares de área, no que diz respeito:

a) à declaração do caráter militar (DCM) das atividades desenvolvidas no âmbito de suas áreas de competência, destinadas ao preparo e ao emprego;

b) às movimentações de subtenentes e sargentos de carreira, entre as OM subordinadas ao respectivo comando, mediante autorização prévia do Departamento-Geral do Pessoal (DGP); e

c) às movimentações de cabos e soldados, por interesse próprio do militar, para outra OM em sua área de jurisdição, quando não houver claro em sua OM;

IV - os comandantes de RM, no que diz respeito:

a) ao cadastro das OM possuidoras de instalações apropriadas de raios X e/ou substâncias radioativas, que estejam em funcionamento, mantendo-o atualizado perante a Diretoria de Saúde;

b) à autorização para doar ou ceder o material desativado ou inservível sob sua responsabilidade, exceto material controlado, conforme legislação específica no âmbito do Exército;

c) à movimentação de oficiais e sargentos temporários, no âmbito da respectiva RM, em caráter excepcional, por interesse próprio do militar, sem ônus para a União;

d) à celebração e à rescisão, como representantes do EB, de instrumentos de parceria para realização de estágios curriculares, de caráter não militar, com instituições civis de ensino, nas OM de seu âmbito territorial, em conformidade com as normas para estágios previstas na legislação federal; e

e) à habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (REPMPC) aos dependentes de anistiado político militar;

V - o oficial-general da ativa mais antigo em serviço em órgãos não pertencentes ao Comando do Exército para declaração, com relação ao pessoal do EB servindo naqueles órgãos, dos casos de extrema necessidade do serviço que provoquem o impedimento ou a interrupção do gozo do período de férias, conforme previsto no Estatuto dos Militares;

VI - os comandantes, chefes e diretores de OM, no que diz respeito à adoção das seguintes medidas relativas aos seus subordinados:

a) autorização para gozo, no exterior, de férias, de licença e de dispensa do serviço, desde que não implique ônus para a União; e

b) retificação de data de engajamento e reengajamento; e

VII - os comandantes dos grupamentos de Engenharia (Gpt E), no que diz respeito:

a) à apreciação e à aprovação dos processos de arrendamentos com valores mensais iguais ou inferiores aos definidos em instruções reguladoras, respeitadas as previsões do EME sobre a utilização futura do imóvel;

b) ao controle e à supervisão das atividades referentes à exploração econômica de bens patrimoniais sob jurisdição do Comando do Exército, nas unidades administrativas existentes em suas áreas;

c) à demolição de benfeitorias independente do custo; e

d) à autorização para doar ou ceder o material de engenharia desativado ou inservível sob sua responsabilidade, exceto material controlado conforme legislação específica no âmbito do Exército.

Parágrafo único. As competências de que trata o inciso VII do **caput** serão atribuídas aos comandantes das RM, caso não exista Gpt E subordinado ao mesmo comando militar de área (C Mil A).

Art. 2º Subdelegar a competência recebida às seguintes autoridades:

I - os chefes do EME, do ODOp, dos ODS e dos OADI, bem como os comandantes militares de área, no que diz respeito:

a) à exclusão, a bem da disciplina, dos segundos-sargentos, terceiros-sargentos, taifeiros, cabos e soldados com estabilidade assegurada; e

b) à exclusão, a bem da disciplina, de subtenentes, primeiros-sargentos, segundos-sargentos, terceiros-sargentos, taifeiros, cabos e soldados condenados em sentença ou acórdão transitado em julgado, prolatado pela justiça comum ou militar, desde que essa medida conste expressamente do decreto condenatório, seja como pena acessória, seja como efeito da condenação consistente em perda de cargo ou de função pública, quando os referidos militares tiverem estabilidade assegurada;

II - os comandantes de RM, no que diz respeito:

a) aos atos de agregação e reversão de oficiais e sargentos temporários, sargentos do Quadro Especial, alunos de órgão de formação de militares da reserva, cabos, soldados e taifeiros;

b) à exclusão, a bem da disciplina, de subtenentes, primeiros-sargentos, segundos-sargentos, terceiros-sargentos, taifeiros, cabos e soldados condenados em sentença ou acórdão, transitado em julgado, prolatado pela justiça comum ou militar, desde que essa medida conste expressamente do decreto condenatório, seja como pena acessória, seja como efeito da condenação consistente em perda de cargo ou de função pública, quando os referidos militares estiverem na situação de inatividade (reserva remunerada ou reforma) e se encontrarem vinculados à RM para efeito de remuneração; e

c) à prática de atos administrativos relativos à concessão, alteração e revisão de pensões militares;

III - os comandantes, chefes e diretores de OM, no que diz respeito à autorização e à celebração dos termos de permissão de uso e contratos de cessão de uso para exercício de atividade de apoio, e seus respectivos termos aditivos, dos bens imóveis da União sujeitos à administração do Comando do Exército;

IV - os comandantes dos Gpt E no que diz respeito:

a) aos atos de emissão para início do processo de cessão de uso para o exercício de atividades de apoio, locação, arrendamento e concessão de direito real de uso (CDRUR); e

b) à celebração e à rescisão, como representantes do EB, dos contratos de arrendamento, locação e CDRUR e seus respectivos termos aditivos, com entidades da administração pública ou privada, desde que atendidas a legislação específica no âmbito do Exército.

§ 1º A prática de atos administrativos relativos às pensões militares, descritos no art. 2º, inciso II, alínea "c", poderá ser subdelegada pelos comandantes das RM aos comandantes, diretores e chefes de OM, cujos cargos sejam privativos de oficial-general, desde que haja necessidade elencada pela respectiva RM, por meio de boletim regional específico que regule tal concessão, alteração e/ou revisão;

§ 2º A competência destinada aos comandantes dos Gpt E, expressa no art. 2º, inciso IV, será atribuída aos comandantes da RM, caso não exista Gpt E subordinado ao mesmo C Mil A enquadrante da RM.

Art. 3º Determinar que o EME, os órgãos de assessoramento superior, os OADI, o ODOp, os ODS e suas OM diretamente subordinadas atualizem seus respectivos regulamentos, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, se julgado pertinente.

Art. 4º Revogar:

I - a Portaria – C Ex nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017;

II - a Portaria – C Ex nº 980, de 28 de junho de 2018;

III - a Portaria – C Ex nº 100, de 30 de janeiro de 2019;

IV - a Portaria – C Ex nº 323, de 12 de março de 2019;

V - a Portaria – C Ex nº 1.163, de 1º de agosto de 2019;

VI - a Portaria – C Ex nº 1.723, de 13 de abril de 2022; e

VII - a Portaria – C Ex nº 1.864, de 9 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 775, DE 12 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO Nº EB 64535.062781/2022-94
ASSUNTO: autorização para entrada de tropas estrangeiras desarmadas para a participação em Exercício de Ajuda Humanitária (Op Paraná III – 2ª Fase)
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

1. Processo originário do Estado-Maior do Exército (EME), que solicita autorização para entrada de tropas estrangeiras desarmadas, que não são consideradas módulos armados de emprego operacional terrestre, a fim de participarem do Exercício de Operação de Ajuda Humanitária (Op Paraná III – 2ª Fase), a ser realizado entre os dias 12 e 19 de agosto de 2023, na guarnição de Foz do Iguaçu-PR, referente ao Ciclo XXXV da Conferência dos Exércitos Americanos (CEA), cuja presidência é exercida pelo Comandante do Exército Brasileiro.

2. Considerando:

a. que a autorização disposta no art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, e a Portaria Normativa – MD nº 1.130, de 20 de maio de 2015, delegou a competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para, em suas respectivas áreas de atuação, autorizar o trânsito ou permanência, em território nacional, de grupamento ou de contingente de força armada, bem como de navio, aeronave e viatura que pertençam ou estejam a serviço de força armada estrangeira e que não sejam considerados módulos armados de emprego operacional marítimo, terrestre ou aéreo;

b. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer nº 00200/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, favorável à entrada das referidas tropas estrangeiras desarmadas em território nacional, com parecer autorizativo emitido pelo Comandante do Exército;

c. tratar-se de autorização para a entrada dos seguintes integrantes dos exércitos da CEA, com tropas desarmadas, pelo aeroporto de Foz do Iguaçu-PR, em voo comercial, no período de 12 a 19 de agosto de 2023, a fim de participarem do Exercício de Operação de Ajuda Humanitária (Op Paraná III – 2ª Fase), referente ao Ciclo XXXV da CEA: Chile, com fração composta por 20 (vinte) militares; Colômbia, com fração composta por 6 (seis) militares; Equador, com fração composta por 10 (dez) militares; EUA, com fração composta por até 40 (quarenta) militares; e Uruguai, com fração composta por 10 (dez) militares; e

d. tratar-se de autorização para a entrada de integrantes do Exército do Paraguai, com fração composta por 21 (vinte e um) militares, com tropas desarmadas, pelo modal terrestre, em Foz do Iguaçu-PR, permanecendo no Brasil, também, entre os dias 12 a 19 de agosto de 2023, a fim de participarem do exercício supracitado, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO a entrada e a permanência dos seguintes integrantes dos exércitos da CEA, com tropas desarmadas, pelo aeroporto de Foz do Iguaçu-PR, em voo comercial, ou pelo modal terrestre, no período de 12 a 19 de agosto de 2023: Chile, Colômbia, Equador, EUA, Uruguai e Paraguai, com as respectivas frações descritas nas letras "c" e "d", para fins de participação no Exercício de Operação de Ajuda Humanitária (Op Paraná III – 2ª Fase), referente ao Ciclo XXXV da CEA.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao EME para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 780, DE 15 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO EB 65475.004491/2022-41/B Adm Cmpl Sau RJ
ASSUNTO: autorização para celebração de Contrato Administrativo
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

1. Processo originário da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro (B Adm Cmpl Sau RJ), que solicita a autorização para assinatura de Contrato Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2022.

2. Considerando:

a. o previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e no art. 20, inciso XVI, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006;

b. o disposto no art. 1º da Portaria Normativa – GM/MD nº 2.798, de 16 de maio de 2022;

c. o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria – ME nº 179, de 22 de abril de 2019;

d. que se trata de autorização para assinatura de Contrato Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2022 – B Adm Cmpl Sau RJ, que tem como objeto a prestação do serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva predial, com a empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS

LTDA, CNPJ nº 74.024.274/0001-57, com fulcro no art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

e. que a B Adm Cmpl Sau RJ é uma unidade militar do Exército Brasileiro criada pela Portaria nº 1.558 – Cmt Ex, de 30 de setembro de 2019, tendo como missão realizar os processos de licitação, aquisição de material, contratação de serviços e pagamento, das organizações militares de saúde situadas na guarnição do Rio de Janeiro-RJ e de Niterói-RJ, de forma centralizada e com vistas à racionalização administrativa, harmonizando a situação contábil e patrimonial decorrente e contribuindo para atender os objetivos estratégicos do Exército;

f. que tal contratação visa atender demandas de manutenção predial do Hospital Central do Exército e das instalações da antiga Escola de Saúde do Exército compreendendo um conjunto de atividades desenvolvidas por pessoal técnico capacitado, objetivando conservar os sistemas, instalações, equipamentos prediais e dependências, nas condições ideais de funcionamento;

g. que a interrupção dessas atividades pode causar descontinuidade dos serviços de atendimento essenciais para o cumprimento das ações finalísticas do HCE, bem como, podem pôr em risco a integridade das edificações, equipamentos e do público atendido em suas dependências;

h. que a Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra emitiu o Parecer nº 00258/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 10 de abril de 2023, informando que somente após acatamento das recomendações emitidas ao longo do Parecer, seria possível dar o prosseguimento ao referido Processo Administrativo;

i. que o Ordenador de Despesas da B Adm Cmpl Sau RJ certificou que todas as alterações foram organizadas de maneira que não extrapolassem as recomendações sugeridas no Parecer nº 00258/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 10 de abril de 2023, conforme Termo de Adequação, assinado em 26 de abril de 2023;

j. que o Ordenador de Despesas da B Adm Cmpl Sau RJ assinou o Termo de Justificativa referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2022 – B Adm Cmpl Sau RJ, em 2 de maio de 2023;

k. que o Ordenador de Despesas da B Adm Cmpl Sau RJ aprovou a contratação referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2022 – B Adm Cmpl Sau RJ, conforme homologação realizada em 22 de maio de 2023;

l. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu a Nota nº 580/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de junho de 2023, concluindo que não houve impedimentos de cunho legal ao prosseguimento da licitação e não apontou aspecto juridicamente controvertido acerca da autorização para a celebração do contrato com a empresa vencedora do certame licitatório; e

m. que o presente Despacho para a celebração do Contrato Administrativo não exime, inequivocamente, a B Adm Cmpl Sau RJ das responsabilidades e das ações saneadoras de controle e gestão para o efetivo processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2022, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO a celebração do Contrato Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2022 – B Adm Cmpl Sau RJ, com a empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA, CNPJ nº 74.024.274/0001-57, no valor global de R$ 12.650.808,72 (doze milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos).

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo a B Adm Cmpl Sau RJ para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.052, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.020417/2023-38, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCE-EB/2023)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
CIE	...	Avançado de Inteligência – 1ª Fase EAD	36	37	De: 3 Para: 2	
		Avançado de Inteligência – 2ª Fase Pres	36 (b)	37 (b)	De: 3 (b) Para: 2 (b)	
	...	...	...		...	
	...	Intermediário de Inteligência – 1ª Fase EAD	38	39	De: 2 Para: 1	
		Intermediário de Inteligência – 2ª Fase Pres	38 (b)	39 (b)	De: 2 (b) Para: 1 (b)	
...	...	...	...		...	
DCT	...	Planejamento de G Eltrn e G Cibern em Ap às Op – 1ª Fase EAD	14	15	...	
		Planejamento de G Eltrn e G Cibern em Ap às Op – 2ª Fase Pres	14 (b)	15 (b)	...	
...	...	...	...		...	
CMNE	...	Polícia do Exército	6	8	...	
...	...	...	...		...	
CMP	...	Gerente Logístico do Sistema de Mísseis e Foguetes – 1ª Fase EAD	5	9	...	
		Gerente Logístico do Sistema de Mísseis e Foguetes – 2ª Fase Pres	5 (b)	9 (b)	...	
	...	...	...		...	
		Forças Especiais	16	21	...	
...	...	...	...	...		

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
CMS	...	Operação da VBC CC LEOPARD 1 A5 BR – 1ª Fase EAD	7	8	...	
		Operação da VBC CC LEOPARD 1 A5 BR – 2ª Fase Pres	7 (b)	8 (b)	...	
	...	...	...		...	
	...	Polícia do Exército	5	7	...	
...	...	...	...		...	

Legenda:
(...)
(b) Fase Presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento;
(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
DECEx	...	Monitor de Equitação – 1ª Fase EAD	5	6	...	
		Monitor de Equitação – 2ª Fase Pres	5 (a)	6 (a)	...	
...	...	...	...	...	...	
CMNE	...	Polícia do Exército	12	16	...	
...	...	...	...		...	
CMP	...	Avançado de Artilharia de Mísseis e Foguetes – 1ª Fase EAD	10	12	...	
		Avançado de Artilharia de Mísseis e Foguetes – 2ª Fase Pres	10 (a)	12 (a)	...	
		...	...		...	
		Manutenção Mecânica do Sistema de Mísseis e Foguetes – 1ª Fase EAD	10	12	...	
		Manutenção Mecânica do Sistema de Mísseis e Foguetes – 2ª Fase Pres	10 (a)	12 (a)	...	
		...	...		...	
	...	Forças Especiais	20	15	...	
CMS	...	Avançado de Tiro do Sistema de Armas da VBC CC LEOPARD 1 A5 BR – 1ª Fase EAD	9	10	...	
		Avançado de Tiro do Sistema de Armas da VBC CC LEOPARD 1 A5 BR – 2ª Fase Pres	9 (a)	10 (a)	...	
...	...	...	...		...	

Legenda:
(a) Fase Presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento;
(...)

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...		...	
CML	...	Mestre de Salto Livre	2º Turno	8	9	...	
	...	...		...		...	
	...	Salto Livre	2º Turno	10	11	...	
...	...	...		...		...	

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...	...	...			
CML	...	Mestre de Salto Livre	2º Turno	8	9	...	
...	...	...		...		...	

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de julho de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.053, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Revoga os Requisitos Operacionais (RO) e os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) das Embarcações Blindadas – Tipo 2 (Emb Bld – T2), 1ª Edição, 2023, aprovados pelas Portarias – EME/C Ex nº 1.035 e nº 1.036, ambas de 24 de maio de 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 26, inciso I, § 1º, da Instrução Normativa – C Ex Nº 001, de 14 de maio de 2021, e o art. 5º, inciso I, combinado com o art. 6º, inciso III, da Instrução Normativa – C Ex nº 002, de 25 de maio de 2021, e considerando o que consta nos autos 64535.027418/2023-11, resolve:

Art. 1º Revogar os Requisitos Operacionais (RO) e os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) das Embarcações Blindadas – Tipo 2 (Emb Bld – T2), 1ª Edição, 2023, aprovados pelas Portarias – EME/C Ex nº 1.035 e nº 1.036, ambas de 24 de maio de 2023, publicadas no Boletim do Exército Nº 22, de 2 de junho de 2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 23 de junho de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.054, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Diretriz de Atualização do Projeto Atena, integrante do Programa Estratégico do Exército Lucerna (EB20-D-02.021).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e no art. 3º, incisos III e VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64535.044911/2020-45, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Atualização do Projeto Atena, integrante do Programa Estratégico do Exército Lucerna, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Atualização do Projeto Atena, integrante do Programa Estratégico do Exército Lucerna (EB20-D-02.021), encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.055, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Diretriz de Atualização do Projeto Ares, integrante do Programa Estratégico do Exército Lucerna (EB20-D-02.020).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e no art. 3º, incisos III e VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64535.044907/2020-87, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Atualização do Projeto Ares, integrante do Programa Estratégico do Exército Lucerna, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Atualização do Projeto Ares, integrante do Programa Estratégico do Exército Lucerna (EB20-D-02.020), encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.056, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Diretriz de Atualização do Projeto Hermes, integrante do Programa Estratégico do Exército Lucerna (EB20-D-02.022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, do Decreto nº 5.751, de 2006, que aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército e no art. 3º, incisos III e VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, bem como o que consta no NUP 64535.044913/2020-34, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Atualização do Projeto Hermes, integrante do Programa Estratégico do Exército Lucerna, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Atualização do Projeto Hermes, integrante do Programa Estratégico do Exército Lucerna (EB20-D-02.022), encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 452, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Altera as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores dos Créditos sob Gestão do Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-10.007), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 410, de 22 de agosto de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12, anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; inciso II do art. 4º e inciso III do art. 20 do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria nº 155, de 29 de fevereiro de 2016; conforme o preconizado nas Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no Âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.002), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria nº 1.746, de 19 de maio de 2022; e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64446.045665/2023-91, resolve:

Art. 1º As Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores dos Créditos sob Gestão do Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-10.007), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 410, de 22 de agosto de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

.....

II - .....

a) auxílio-funeral; e

b) necessidade de ensino especializado;

..... " (NR)

"Art. 8º .....

.....

§ 2º Os processos relativos ao pagamento de auxílio-transporte e assistência pré-escolar de militares, da ativa ou da reserva, deverão ser preenchidos no sistema de pagamento de pessoal, no módulo apropriado indicado na página eletrônica do Centro de Pagamento de Pessoal do Exército (CPEx), havendo a necessidade de remessa do processo digitalizado para análise pela Diretoria de Assistência ao Pessoal, diretoria cotista.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de junho de 2023.

DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 059, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Cria a Junta de Serviço Militar de Sobrado-PB, na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Sobrado-PB, com o número 179, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 07/003 – João Pessoa-PB, na área da 7ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 214, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Concessão da Denominação Histórica de Turmas Concludentes do Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, do Serviço de Saúde e do Quadro de Capelães Militares do ano de 2023, da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército, sediada em Salvador-BA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder a Denominação Histórica de Turmas Concludentes do Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, do Serviço de Saúde e do Quadro de Capelães Militares, do ano de 2023, da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército, como: "TURMA BATALHA DE PIRAJÁ".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de julho de 2023.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 215, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Concessão da Denominação Histórica de Turmas Concludentes do Curso de Formação de Oficiais da Reserva do Exército do ano de 2023, dos Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva (OFOR).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder a Denominação Histórica de Turmas Concludentes do Curso de Formação de Oficiais da Reserva do Exército do ano de 2023, dos Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva, como: "TURMA TENENTE ARY RAUEN".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de julho de 2023.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 216, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Concessão da Denominação Histórica de Turmas Concludentes dos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos do ano de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 086, de 29 de janeiro de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder a Denominação Histórica de Turmas Concludentes dos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos, do ano de 2024, como: "TURMA 130 ANOS DE CRIAÇÃO DA ESCOLA DE SARGENTOS".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de julho de 2023.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 289, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada Especial Central Diretora de Tiro Média sobre Rodas (EB70-RO-10.003), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 8º do artigo 27 das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 2ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada Especial Central Diretora de Tiro Média sobre Rodas (EB70-RO-10.003), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada Especial Central Diretora de Tiro Média sobre Rodas (EB70-RO-10.003), 1ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 291, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Manual Técnico Operação da Viatura Blindada Oficina Média Sobre Rodas do Sistema ASTROS (EB70-MT-11.428), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico Operação da Viatura Blindada Oficina Média Sobre Rodas do Sistema ASTROS (EB70-MT-11.428), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 3 de julho de 2023.

NOTA: o Manual Técnico Operação da Viatura Blindada Oficina Média Sobre Rodas do Sistema ASTROS (EB70-MT-11.428), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 292, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Manual Técnico Operação da Viatura Blindada Unidade Controladora de Fogo Média Sobre Rodas do Sistema ASTROS (EB70-MT-11.429), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico Operação da Viatura Blindada Unidade Controladora de Fogo Média Sobre Rodas do Sistema ASTROS (EB70-MT-11.429), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 3 de julho de 2023.

NOTA: o Manual Técnico Operação da Viatura Blindada Unidade Controladora de Fogo Média Sobre Rodas do Sistema ASTROS (EB70-MT-11.429), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 293, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Programa-Padrão de Adestramento Básico das Unidades de Aviação do Exército (EB70-PP-11.211), Edição Experimental, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa-Padrão de Adestramento Básico das Unidades de Aviação do Exército (EB70-PP-11.211), Edição Experimental, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 3 de julho de 2023.

NOTA: o Programa-Padrão de Adestramento Básico das Unidades de Aviação do Exército (EB70-PP-11.211), Edição Experimental, 2023, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 294, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Programa-Padrão de Treinamento Específico do Motorista de Viatura Blindada (EB70-PP-11.508), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa-Padrão de Treinamento Específico do Motorista de Viatura Blindada (EB70-PP-11.508), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o PPT 17/1 – Programa-Padrão de Treinamento Específico do Motorista de Viaturas Blindadas, 1ª Edição, 2002, aprovado pela Portaria nº 028 – EME, de 6 de maio de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 3 de julho de 2023.

NOTA: o Programa-Padrão de Treinamento Específico do Motorista de Viatura Blindada (EB70-PP-11.508), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.514, DE 4 DE MAIO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60250.000030/2023-09, resolve

DISPENSAR

o Cel Inf (EB) MARIO ANSELMO MARSZALEK, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 31 de maio de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 113, de 16 JUN 23 – Seção 2)

PORTARIA CH GAB MD/GM-MD Nº 3.145, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV do art. 1º e os incisos I, IV, V e VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, com a redação dada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000479/2023-24, resolve

DESIGNAR

o Major THIAGO BENTES DE MELLO, Ajudante de Ordens do Ministro de Estado da Defesa, para compor a comitiva do Senhor Ministro de Estado da Defesa, em viagem oficial, à cidade de Paris, na França, para participar do Le Bourget – Salão Internacional da Aeronáutica e do Espaço 2023, Paris Air Show, no período de 20 a 23 de junho de 2023; e à cidade de Lisboa, em Portugal, para participar do XI Fórum Jurídico de Lisboa, no período de 23 a 27 de junho de 2023, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, com pagamento de meias-diárias (nos dias da saída e do retorno ao território nacional) e diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 109, de 12 JUN 23 – Seção 2)

PORTARIA CH GAB MD/GM-MD Nº 3.146, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV do art. 1º e os incisos I, IV, V e VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, com a redação dada pela Portaria GM-MD nº 2.848, de 18 de maio de 2022, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000479/2023-24, resolve

DESIGNAR

o Subtenente RICARDO DA LUZ, Supervisor do Serviço de Apoio Administrativo, para compor a comitiva do Senhor Ministro de Estado da Defesa, em viagem oficial, à cidade de Paris, na França, para participar do Le Bourget – Salão Internacional da Aeronáutica e do Espaço 2023, Paris Air Show, no período de 20 a 23 de junho de 2023; e à cidade de Lisboa, em Portugal, para participar do XI Fórum Jurídico de Lisboa, no período de 23 a 27 de junho de 2023, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, com pagamento de meias-diárias (nos dias da saída e do retorno ao território nacional) e diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 109, de 12 JUN 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 3.165, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.001092/2023-48, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt QE (EB) CRISTIELSON ADSON DA SILVA LIMA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 2 de junho de2023.

(Portaria publicada no DOU nº 109, de 12 JUN 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 470, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 470, de 17 de abril de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 18, de 5 de maio de 2023, relativa à designação dos militares a seguir nomeados, todos do Instituto Militar de Engenharia, para participarem do Intercâmbio entre o Instituto Militar de Engenharia e a United States Military Academy – USMA (Atv PCENA V23/012), em West Point, New York, nos Estados Unidos da América, com início previsto para o mês de julho de 2023 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército: Alu QEM THIAGO OLIVEIRA JUCÁ VASCONCELOS; Alu QEM ANDRÉ MAZOCO LEÃO PEDROSO; Alu QEM INGRID COSTA DE MOURA CONDAL; Alu QEM JOÃO MARCOS ZAMPERLINI PAQUINI; Alu QEM MARCUS VINÍCIUS POSSIDONIO DOS SANTOS; Alu QEM DANIEL MASAAKI NOJIMA; Alu QEM YURI TAVARES VARÃO RESENDE; e Alu QEM NOEMI PEREIRA ARAÚJO ABRANTES. ONDE SE LÊ: "...em West Point, New York, nos Estados Unidos da América (...) início previsto para o mês de julho de 2023 (...) Alu QEM ANDRÉ MAZOCO LEÃO PEDROSO...", LEIA-SE: "...em West Point, no estado de New York, nos Estados Unidos da América (...) início previsto para o mês de agosto de 2023 (...) Alu QEM ANDRÉ MAZZOCO LEÃO PEDROSO...".

PORTARIA – C Ex Nº 645, DE 23 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Cap QCO Econ DANIELA MAIA DOS SANTOS ASSIS, da SEF, para participar do Curso de Avaliação Multicritério no Investimento Público (Atv PVANA G5 – D1-A012), na modalidade EAD/Virtual, ministrado pelo Instituto Latinoamericano y del Caribe de Planificación Económica y Social (ILPES), de la Comisión Económica para América Latina y el Caribe – CEPAL, de las Naciones Unidas, sediado na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 5 a 30 de junho de 2023, sem previsão de deslocamento.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, somente o valor da taxa de inscrição.

PORTARIA – C Ex Nº 665, DE 24 DE MAIO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 665, de 24 de maio de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 23, de 7 de junho de 2023, contendo a designação para participarem do Curso Avançado de Segurança de Infraestrutura Crítica e Resiliência (Atv PVANA G5 – D2-C267), na cidade de **Ankara**, na República da Turquia, ONDE SE LÊ: "...de 20 a 25 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 19 a 25 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 677, DE 26 DE MAIO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Cap Sv Int PAULO JUAN QUEIROS DE LIMA VELLOSO, do 2º B Log L, a participar do Campeonato Pan-Americano de Esgrima, na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 12 a 22 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 678, DE 26 DE MAIO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

a 3º Sgt STT KETILEY BATISTA, da CDE, a participar do **Camping** de Treinamento onde ficará sediada durante o **Tour** Europeu de Atletismo 2023, na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 20 de maio a 20 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos, do **Grand Prix** de Atletismo, na cidade de **Nicosia**, na República de Chipre, em 25 de maio de 2023, do **Grand Prix Lucca**, na cidade de **Lucca**, na República Italiana, em 4 de junho de 2023, do **Grand Prix Bydgoszcz**, na cidade de **Bydgoszcz**, na República da Polônia, em 6 de junho de 2023, do Campeonato Mundial de Atletismo, na cidade de Budapeste, na Hungria, no período de 19 a 29 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos e dos Jogos Pan-Americanos, na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 680, DE 29 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participarem do Intercâmbio de Especialistas na Área de Assessoramento Jurídico (Atv PVANA G5 – D1-A015), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 13 a 19 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf MARCO ANTÔNIO CHAVES SCHLOTTGEN;
- S Ten Inf VICTOR RODRIGO DE ANDRADE; e
- S Ten Art WESLEY LEANDRO DE AGUIAR.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 681, DE 29 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Cap QEM Mec Armt MARINA MARTINS DE LIMA, da D Mat, para participar do Treinamento de Montagem **CKD/SKD** e Manutenção de Torre Manual **Platt** (Atv PVANA G5 – D2-D054), na cidade de **Ingleburn**, na Comunidade da Austrália, no período de 21 de julho a 7 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG/D Mat.

PORTARIA – C Ex Nº 682, DE 29 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav JETSON TURQUIELLO MACHADO DA SILVA e o Cel Cav EMERSON SOARES PEREIRA, ambos do EME, para participarem da 23ª Edição da Feira Internacional de Defesa (**IDEF**) – 2023 (Atv PVANA G5 – D1-C050), na cidade de **Istambul**, na República da Turquia, no período de 23 a 30 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 687, DE 29 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Art RODRIGO LEONARDO DE SENA e o Maj Eng FRANCISCO HAMILTON DE SOUSA JÚNIOR, ambos do COTER, para participarem da Visita de Intercâmbio à Divisão de Doutrina do Exército Português (Atv PVANA G5 – D1-C169), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 25 de junho a 1º de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 689, DE 30 DE MAIO DE 2023

Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Inf SERGIO MURILO PEREIRA DA SILVA e do Ten Cel Inf ROBERTO NUNES RIBEIRO FILHO, ambos do CCOMSEx, para participarem do Intercâmbio de Especialistas na Área de Comunicação Social junto ao Exército Alemão (Atv PVANA G5 – D1-C079), na cidade de Strausberg, na República Federal da Alemanha, no período de 17 de junho a 2 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria – C Ex nº 503, de 26 de abril de 2023, publicada no BE nº 18, de 5 de maio de 2023, em razão do cancelamento da atividade.

PORTARIA – C Ex Nº 690, DE 30 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM FC ANTONIO CARLOS RODRIGUES GUIMARÃES e o Maj QEM FC FILIPE ALMEIDA CORRÊA DO NASCIMENTO, ambos do IME, para participarem da Prospecção Tecnológica na Fábrica da Ibertest (Atv PVANA G5 – D2-C271), na cidade de Madrid, no Reino da Espanha, no período de 22 a 30 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, transporte, alojamento e alimentação a cargo da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (Encomenda APDT – ref. 1873/22).

PORTARIA – C Ex Nº 691, DE 30 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM FC ANTONIO CARLOS RODRIGUES GUIMARÃES e o Maj QEM FC FILIPE ALMEIDA CORRÊA DO NASCIMENTO, ambos do IME, para participarem da Prospecção Tecnológica na Fábrica da MTS (Atv PVANA G5 – D2-B212), na cidade de Minnesota, nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 16 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, transporte, alojamento e alimentação a cargo da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (Encomenda APDT – ref. 1873/22).

PORTARIA – C Ex Nº 692, DE 30 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 1º Ten QCO Psico PATRICIA RODRIGUES DE SIQUEIRA, do CPAEx, para participar do Curso de Primeiros Socorros Psicológicos (Atv PVANA G5 – D2-C274), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 17 a 24 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 693, DE 30 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM Qmc CARLOS EDUARDO SANTOS BONFIM, do IDQBRN, para participar do CTBT: Science and Technology 2023 Conference, promovido pela Preparatory Commission for the Comprehensive Test Ban Treaty Organization – PrepCom-CTBTO (Comissão Preparatória para a Organização do Tratado para a Proibição Completa de Testes Nucleares) (Atv PVANA G5 – D2-C273), na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 17 a 25 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, alojamento, transporte e alimentação a cargo da CTBTO – Preparatory Commission for the Comprehensive Test Ban Treaty Organization.

PORTARIA – C Ex Nº 694, DE 30 DE MAIO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do Maj Inf THIAGO ALBERTO SODRÉ ROQUE e do 1º Sgt Inf IVAN LAFITE CUIN BAPTISTA DE MORAES, ambos do CIGS, para participarem da Conferência de Planejamento de Preparo do BI F Paz Malawi da MONUSCO (Atv PVANA G5 – D2-D059), na cidade de Lilongwe, na República do Malawi, no período de 26 de maio a 11 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, diárias de deslocamento a cargo do EME/5ª SCh, passagens e demais custos durante o período da atividade a cargo do Governo dos EUA.

PORTARIA – C Ex Nº 695, DE 30 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj QCO Vet JACQUELINE ROBERTA SOARES SALGADO, do IDQBRN, para participar do curso Swiss Basic Course on Assistance and Protection Against Chemical Weapons, da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) (Atv PVANA G5 – D2-C272), na comuna de Spiez, na Confederação Suíça, no período de 1º a 10 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, alojamento, transporte e alimentação a cargo da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

PORTARIA – C Ex Nº 696, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem das conferências DEF CON + (Black Hat/B Sides)(Atv PVANA G5 – D1-B026), na cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 15 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Maj Com DAVID DA SILVA POLVERARI, do CDCiber;
- Maj Cav THIAGO ITAMAR PLUM, do CDCiber;
- Cap Com MARCOS VINÍCIUS SCHERER, do ComDCiber;
- Cap QCO Infor DANIELE ADRIANA GOULART LOPES, do CDCiber; e
- 2º Sgt Com JOSÉ ASCENDINO SANTOS JUNIOR, do CDCiber.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 697, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM Elt FERNANDO APOLINÁRIO PEREIRA e o Ten Cel QEM EL JOSÉ ADALBERTO FRANÇA JUNIOR, ambos da AGITEC, para participarem da Conferência The Academy of Management Annual Meeting (Atv PVANA G5 – D1-B097), nas cidades de Boston e Massachusetts, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 10 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/AGITEC.

PORTARIA – C Ex Nº 700, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participarem da Visita Oficial ao Exército Alemão (Atv PVANA G5 – G2-C278), na cidade de Berlim, na República Federal da Alemanha, no período de 1º a 8 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR, Chefe do Gab Cmt Ex;
- Cel Int FERNANDO DE SOUZA E SILVA; e
- Maj Cav DANIEL CORRÊA DE FREITAS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 701, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Cel Inf ARNO PERILLIER SCHNEIDER, do CCFEx/FSJ, a participar do Campeonato Mundial de Esgrima, na cidade de Milão, na República Italiana, no período de 19 a 31 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 703, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados, a participar do 41º Campeonato Mundial Militar de Judô do CISM, na cidade de Santo Domingo, na República Dominicana, no período de 23 de julho a 2 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cap Sv Int ROBERTO ROCHA DE SOUZA, do CCFEx/FSJ;
- Cap Cav LUCAS RODRIGUES CAMPOSO, do 20º RCB;
- Cap Inf DAVIDSON CHRISTIAN DE ALCÂNTARA SOUZA, do CMRJ;
- S Ten Art GLAUCIO DA SILVA PAREDES, do CPOR/CMBH;
- 3º Sgt STT AMANDA FERREIRA DE LIMA, da CDE;
- 3º Sgt STT BEATRIZ FURTADO PETRI DE FREITAS, da CDE;
- 3º Sgt STT BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA, da CDE;
- 3º Sgt STT CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA, da CDE;
- 3º Sgt STT GUILHERME CESAR SCHIMIDT, da CDE;
- 3º Sgt STT EDUARDO YUDY BRITO SANTOS, da CDE;
- 3º Sgt STT RAFAEL GODOY DE MACEDO, da CDE;
- 3º Sgt STT ANDRÉ HENRIQUE HUMBERTO, da CDE;
- 3º Sgt STT JOAO MARCOS CESARINO DA SILVA, da CDE;
- 3º Sgt STT TIAGO SILVA PALMINI SOUZA, da CDE;
- 3º Sgt STT PHELIPE ANDRÉ PELIM, da CDE;
- 3º Sgt STT YASMIM RODRIGUES DE LIMA, da CDE;

- 3º Sgt STT KETELYN ARAUJO NASCIMENTO, da CDE;
- 3º Sgt STT SAMANTA DE ALMEIDA BATISTA SOARES, da CDE; e
- Sd CHRYSTIAN DIOGENES DA SILVA, da CDE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 714, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designação para missão no exterior

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf AUGUSTO MACHADO DA SILVA, do CIGS, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Treinamento de Selva e Anfíbio (JATS), em Makouria, na República Cooperativa da Guiana, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2024, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 730, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem de visita técnica à empresa estatal China North Industries Corporation (NORINCO) (Atv PVANA G5 – G2-D060), na cidade de Pequim, na República Popular da China, no período de 16 a 26 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos:
- Gen Bda MARCELO ROCHA LIMA, Chefe do EPEx;
- Cel QMB LEONARDO TOLEDO DE MELO RAMOS, da D Abst;
- Cel QEM Mec Armt MARCELLO MENEZES EIFLER, do CAEx; e
- Maj Art RENAN DO NASCIMENTO BERNARDES, do Cmdo Art Ex.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 733, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel Cav MARCELO TEIXEIRA SALLES, da AMAN, a participar, como componente da delegação brasileira, do Mundial Jovem de Pentatlo Moderno, na cidade de Istambul, na República da Turquia, no período de 22 de julho a 1º de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 734, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda JACY BARBOSA JUNIOR, Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército, para participar do Simpósio Internacional Gartner – Tendências em TI para grandes organizações (Atv PVANA G5 – G2-B213), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 21 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT/CITEx.

PORTARIA – C Ex Nº 735, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Art (0187401336) ALEXANDRE AUGUSTO JOSÉ ROSSA, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 737, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 2º Ten QAO (0434327045) CLAYTON FERREIRA FRANÇA VARGAS, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Porto Velho-RO).

PORTARIA – C Ex Nº 738, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da DME, para participarem de visita técnica às instalações do Picatinny Arsenal (Atv PVANA G5 – G2-B216), na cidade de New Jersey, nos Estados Unidos da América, no período de 17 a 21 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div PAULO AFONSO BRUNO DE MELO, Diretor de Material de Engenharia;
- Cel R/1 Eng JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA RAMOS; e
- 1º Ten EST Eng Mec TÁGELA RUTHIELY BARBOSA TAVARES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 739, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav BRUNO SOUZA CORRÊA, da EsAO, para desempenhar a função de Instrutor de Equitação e de Blindados na Escola de Cavalaria do Exército do Paraguai, em Assunção, na República do Paraguai, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2024, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 740, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf RAONI REIS COGO, da Cia C CMA, para desempenhar a função de Assessor junto à Polícia Militar das Forças de Defesa do Timor-Leste (FDTL), em Díli, na República Democrática do Timor-Leste, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2024, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 741, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 Cav THIERS LOBO RIBEIRO, da IMBEL, para participar de visita técnica à empresa estatal China North Industries Corporation (NORINCO) (Atv PVANA G5 – G2-D060A), na cidade de Pequim, na República Popular da China, no período de 16 a 26 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias de deslocamento e parcial nas diárias da atividade, custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 742, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel Inf (0114835242) RONALDO BAETA NOGUEIRA;
- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Cel Inf (0113982649) CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO;
- do 51º BIS (Altamira-PA), o Cel Inf (0113977342) LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA;
- do 52º BIS (Marabá-PA), o Cel Inf (0925863946) ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA;
- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Cel Inf (0113992648) CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUSA;
- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Cel Inf (0113978746) RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
- do C Fron Solimões/8º BIS (Tabatinga-AM), o Cel Inf (0194523734) LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO;
- do C Fron Amapá/34º BIS (Macapá-AP), o Cel Inf (0113994842) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
- do C Fron Juruá/61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Cel Inf (1182660736) WILDSON PEREIRA SANTOS;
- do C Fron Jauru/66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel Inf (0926445941) LEANDRO BASTO PEREIRA;
- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Cel Inf (0113997043) LEANDRO CORRÊA PIMENTEL;
- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0114814742) JOBEL SANSEVERINO JUNIOR;
- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Cel Inf (0195171137) FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES;
- do 4º BIL (Osasco-SP), o Cel Inf (0196098339) WILIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA;

- do 5º BIL (Lorena-SP), o Cel Inf (0113972145) ATTILA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE;
- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Cel Inf (0113971949) ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA;
- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel Inf (0308920040) MARCELO SOARES DE OLIVEIRA;
- do 10º BIL Mth (Juiz de Fora-MG), o Cel Inf (0113995542) JALES RESENDE SIQUEIRA;
- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Cel Inf (0187690730) MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA;
- do 12º BIL Mth (Belo Horizonte-MG), o Cel Inf (0520811845) HERNUM PAZ DA SILVA NETO;
- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel Inf (1275713137) LIZANDRO FARENCENA CAPELETO;
- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Cel Inf (0204719348) ANDRÉ GIANASI JÚNIOR;
- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Cel Inf (0858607831) ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO;
- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Cel Inf (0113982243) CARLOS ANSELMO DE SÁ OLIVEIRA;
- do 19º BC (Salvador-BA), o Cel Inf (0113999940) WAGNER MEDEIROS RAMOS;
- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Cel Inf (0724537543) JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO;
- do 23º BI (Blumenau-SC), o Cel Inf (1182568939) FREDERICO TOSCANO BARRETO;
- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0113974547) FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES;
- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0113964340) FÁBIO STEVEN DE MELO PIO;
- do 28º BC (Aracaju-SE), o Cel Inf (0113976344) LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES;
- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel Inf (0114808348) VANDO AZEVEDO SILVA;
- do 38º BI (Vila Velha-ES), o Cel Inf (0204724546) RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA;
- do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0204755045) RÔMULO NASCIMENTO PINHO;
- do 62º BI (Joinville-SC), o Cel Inf (0187745336) LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLO;
- do 63º BI (Florianópolis-SC), o Cel Inf (0113989743) SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI;
- do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Cel Inf (0204746440) RONNY DE BRITO BARROS;
- do 72º BI Caat (Petrolina-PE), o Cel Inf (0204745848) PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA;
- do BPEB (Brasília-DF), o Cel Inf (0203582747) BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES;
- do 2º BPE (Osasco-SP), o Cel Inf (0204754642) PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO;
- do 6º BPE (Salvador-BA), o Cel Inf (0113987747) MARCOS PEREIRA SOARES;
- do 7º BPE (Manaus-AM), o Cel Inf (0204746846) VITOR HUGO BERGAMASCHI;
- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Cel Inf (0113977748) MARCELO LOPES DE REZENDE;
- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Cel Inf (0113974745) FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA;
- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0114792047) ARONES LIMA DA ROSA;
- do CIBld (Santa Maria-RS), o Cel Cav (0113983043) DANIEL BERNARDI ANNES;
- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Cel Cav (0113962443) ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR;
- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel Cav (0114814148) GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA;
- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Cel Cav (0520653643) JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR;
- do 6º RCB (Alegrete-RS), o Cel Cav (0196948038) GUSTAVO LOPES DA CRUZ;
- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Cel Cav (0113988547) RAFAEL POLINÍCIO LANZA BRAGA;
- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Cel Cav (0520851148) KENJI ALEXANDRE NAKAMURA;
- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Cel Cav (0724661848) MILTON COSTA NETO;
- do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Cel Cav (0113995344) IGOR PIE DE SOUZA PINGUELLI;
- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Cel Cav (0195689336) DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Cav (0204726848) GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO;
- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Cel Cav (0113988042) ORLANDO PACHECO NETO;
- do 1º RCG (Brasília-DF), o Cel Cav (0317683340) GUILHERME SANTANA EBRE;
- do 1º GAC Sl (Marabá-PA), o Ten Cel Art (0114793045) ÉDISON DOS SANTOS PASTORIZA;
- do 2º GAC L (Itu-SP), o Cel Art (0999841836) HENRIQUE CESAR LOYOLA SANTOS;
- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Cel Art (0113984744) FILIPE SILVA DOS SANTOS;
- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Cel Art (0113998348) MARCO LÚCIO NIENDZIELA;
- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Cel Art (0113974646) FLÁVIO TOSTES ALVES;
- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel Art (1010519443) FELIPE PEREIRA BARROS;
- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel Art (1138599749) ANDRÉ MENDES PEREIRA DE PAULA;
- do 10º GAC Sl (Boa Vista-RR), o Ten Cel Art (0114833742) MICHEL DE SOUZA DIAS;
- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Cel Art (0204746549) SÉRGIO MUNCK;

- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel Art (0114811748) ÁLVARO VASCONCELOS STUDART;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Cel Art (1127498044) ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES;
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel Art (0114818842) VAGNER ASSIS MINUZZI DA SILVA;
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel Art (0130535545) FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA;
- do 25º GAC (Bagé-RS), o Cel Art (0113988141) OTONIEL ALVES DO NASCIMENTO;
- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Ten Cel Art (0130532443) RICARDO DIAS REIMANN;
- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel Art (0318381340) EDUARDO MORAES FONSECA;
- do CI Art Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel Art (0114833049) LUÍS GUILHERME VASCO;
- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel Sv Int (1138593940) RODRIGO DE CARVALHO MINUZZI;
- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel Art (0114831043) GERSON VASCONCELOS LEITE;
- do 1º GAAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0113992143) CARLOS EDUARDO CELESTINO DE SOUSA;
- do 3º GAAAe (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel Art (0114800840) ANDERSON DOS SANTOS ALVES;
- do 12º GAAAe Sl (Manaus-AM), o Ten Cel Art (0114817844) ROBERTO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR;
- do 2º BEC (Teresina-PI), o Cel Eng (0204720742) HEIDER STAEVIE DOS SANTOS;
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Cel Eng (0203988845) RENATO COARY DE IRACEMA GOMES;
- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Cel Eng (1010713145) WAGNER FERNANDES DOS SANTOS;
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel Eng (0114801541) BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO;
- do 8º BEC (Santarém-PA), o Ten Cel Eng (1127325841) LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA;
- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Cel QEM FC (0187548532) CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELLOS;
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Cel Eng (0309120640) LUÍS AUGUSTO ALVES LEAL FERREIRA;
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Ten Cel Eng (0925682346) JÉFERSON FLORES RETORI;
- do 1º B Fv (Lages-SC), o Cel Eng (0196070536) PAULO DA SILVA NOGUEIRA;
- da 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Cel Eng (0204739346) RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO;
- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Cel Com (0113975841) JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO;
- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Cel Com (0113992945) DANIEL MICHEL NAJM LOMBELO;
- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Cel Com (0204750145) LUIZ CEZAR PEREIRA SALVIANO;
- da EsCom (Brasília-DF), o Cel Com (0194331237) ENIO CORRÊA DE SOUZA;
- do 1º BGE (Brasília-DF), o Cel Com (0113968143) MARCO ANTONIO BARBOSA;
- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Elt (0115399248) BRUNO DE PINHO SILVEIRA;
- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel Com (0114816044) MARCUS VINICIUS CARDOSO MONTEIRO;
- do 7º CTA (Brasília-DF), o Cel QEM Com (0111034948) ADALZIRO ANTONIO DE SOUZA DUARTE JUNIOR;
- do 11º CT (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM Compt (1010743241) CRISTIANO ROLIM PEREIRA;
- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel Com (0114829245) ARISTÓTELES PRESTES DOS SANTOS JÚNIOR;
- do 51º CT (Salvador-BA), o Cel Com (0113980841) ALEXANDRE MINAS BAPTISTA;
- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Cel QMB (0204716443) EROS DE MOURA GASPAR;
- do BCMS (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0114793540) EMERSON RODRIGUES DA SILVA;
- do B Mnt Sup AAAe (Osasco-SP), o Cel QMB (0111551941) ARTHUR DA COSTA LIMA;
- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Cel Sv Int (1275555132) VANDERLEI ROBERTO DE MORAES;
- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Cel Sv Int (0111568648) VANDRÉ DE PAULA FARIA;
- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Cel Sv Int (0204748743) FÁBIO RIBEIRO RODRIGUES;
- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel Sv Int (0111553046) EDUARDO BARBOSA FARO MATTA;
- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel Sv Int (1010527842) GERMANO BOTELHO PEREIRA;
- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Cel Sv Int (0113969844) RODRIGO PACE ARANTES HAMBRECHT;
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel Sv Int (0114792344) CARLOS NUNES PACHECO NETO;
- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Cel Sv Int (0113973440) EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Sv Int (0318103546) ANDERSON MALTA DE SOUZA;
- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Sv Int (0114806748) MAURÍCIO GRÖHS;
- do Dep Subs Santa Maria (Santa Maria-RS), o Cel Sv Int (0187533633) EDUARDO ABREU TEIXEIRA;
- do 2º B Log Sl (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel Cav (0114795743) LEONARDO PIRES CONDÉ;
- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel Cav (0114813140) FABIO HEITOR LACERDA SEARA;

- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Cav (0114806045) LUCIANO HICKERT;
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel Eng (0114804644) FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Cav (0195965033) ROGÉRIO BEZERRA PASSOS;
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel Cav (0113998140) MARCELO SOARES DA SILVA;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Cel Cav (1126773843) DANIEL CAPELL FARIAS SILVA;
- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Qmc (0114575541) LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO;
- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0130534647) GEDEEL MACHADO BRITO VALIN;
- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Cel Inf (0113984645) FELIPE DE CARVALHO ABBUD;
- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Cel Inf (0858437338) JOÃO CARLOS DA SILVA NÉTO JÚNIOR;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Cel Inf (0113965347) HIALLYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel Inf (0623039641) ELTON FREIRE DE OLIVEIRA;
- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0113971741) ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel Art (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Cel Cav (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;
- do CPOR/PA (Porto Alegre-RS), o Cel Cav (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;
- do CPOR/RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Com (0114796147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;
- do CIdEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0317957546) FABIANO SIMON;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0195199633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;
- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel Inf (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;
- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115394942) JUACY ADERALDO MENEZES;
- do Pq R Mnt/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO VANNI;
- do Pq R Mnt/6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JUNIOR;
- do Pq R Mnt/7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;
- do Pq R Mnt/12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;
- da CRO/2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422347) CLÓVIS JESUS DE SOUZA;
- da CRO/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0114815046) JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JUNIOR;
- da CRO/8ª RM (Belém-PA), o Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel Com (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;
- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Cart (0115392847) CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel Eng (1010353041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel Inf (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel Inf (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel Inf (0113964043) EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel Inf (1182657237) ALTAIR DE ASSUMPÇÃO BARBOZA FILHO;
- da B Adm/CCOMGEX (Brasília-DF), o Cel Art (0195934732) DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA;
- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel Inf (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JUNIOR;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel Inf (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;
- do H Mil A Campo Grande (Campo Grande-MS), a Cel Med (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;
- do H Mil A Porto Alegre (Porto Alegre-RS), a Cel Med (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;
- do H Mil A Recife (Recife-PE), o Cel Med (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
- do H Ge Curitiba (Curitiba-PR), o Cel Med (0434041141) RUY TERRA FILHO;
- do H Ge Fortaleza (Fortaleza-CE), o Ten Cel Med (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Ge Rio de Janeiro (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel Med (0114769342) SIMONE ABREU;
- do H Gu Florianópolis (Florianópolis-SC), o Ten Cel Med (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;
- do H Gu Natal (Natal-RN), a Ten Cel Med (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;
- do H Gu Porto Velho (Porto Velho-RO), o Cel Med (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;
- do H Gu São Gabriel da Cachoeira (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel Med (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;
- do H Gu Tabatinga (Tabatinga-AM), o Cel Inf (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;
- do H Gu Santiago (Santiago-RS), o Ten Cel Dent (0317614741) SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI;
- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Med (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;
- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel Med (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;
- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Farm (0113884043) ANDERSON BERENGUER;
- do CIB (Butiá-RS), o Cel Inf (1275448338) ANSELMO CARDOZO NUNES;
- do CIMNC (Recife-PE), o Cel Art (1182706737) RODRIGO DE ARAÚJO LIRA NASCIMENTO; e
- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel Cav (0113995849) JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR.

PORTARIA – C Ex Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:
- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel Inf (0623145745) BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA;
- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel Inf (0130880248) CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA;
- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel Inf (1126605441) FABRICIO LINO ROSA;
- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel Inf (0858821036) LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA;
- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel Inf (0130288343) HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR;
- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel Inf (0130540446) RONAY SOUZA DINIZ;
- do C Fron Solimões/8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel Inf (0130279946) ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR;
- do C Fron Amapá/34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel Inf (0130298342) WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA;
- do C Fron Juruá/61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel Inf (0114831340) GUSTAVO MOREIRA MATHIAS;
- do C Fron Jauru/66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel Inf (0130281942) ALEX JESUS SOARES;
- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel Inf (0195450838) FABIANO DA SILVA CARVALHO;
- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0195292032) IGOR DOS SANTOS LEITE;
- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel Inf (0130288640) LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS;
- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel Inf (0130296940) LEONARDO KUWABARA;
- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel Inf (0130288442) JOÃO BÔSCO REIS CESTARO;
- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel Inf (0196409239) LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR;
- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel Inf (1182856730) ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA;
- do 10º BIL Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Inf (0114802945) EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;
- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel Inf (1127128542) GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA;

- do 12º BIL Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel Inf (0114833940) MURILO ALBIERO;
- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel Inf (0114805443) JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO;
- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel Inf (0194419438) RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO;
- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel Inf (0130535446) EULER DE PAULA GOMES;
- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel Inf (0318015740) IVAN WERBERICH;
- do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel Inf (0130286545) LEONARDO JOSÉ LINS;
- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel Inf (0114811649) ALISSON ALENCAR DAVID;
- do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel Inf (0925747248) ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA;
- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0113416945) DOUGLAS DOS SANTOS LEITE;
- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0419836044) ODONIAS PERICLES ALVES;
- do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel Inf (0130292741) RICARDO PEREIRA BARRETO;
- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel Inf (1010727848) CRISTIANO GARCIA GUEDES;
- do 38º BI (Vila Velha-ES), o Ten Cel Inf (0130284946) THIAGO GARCIA PEREIRA;
- do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0114817448) RAFAEL LANDSKRON BATISTA;
- do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel Inf (0114791742) ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL;
- do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel Inf (0318815743) LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA;
- do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel Inf (0130568249) WALKER LOPES LIMA;
- do 72º BI Caat (Petrolina-PE), o Ten Cel Inf (0130540347) RODRIGO EUGENIO DE PAIVA;
- do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel Inf (0827506643) CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;
- do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel Inf (0130537947) MARCELO AFONSO COSTA;
- do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel Inf (0196110639) RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO;
- do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel Inf (0130538648) VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA;
- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel Inf (0114797145) MÁRIO IVO DE LIMA FORTE;
- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel Inf (0724902747) CLEBERSON ANDRÉ D' AQUINO OLIVEIRA;
- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0114829641) CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO;
- do CIBld (Santa Maria-RS), o Ten Cel Cav (0114791049) ALEXANDRE CHECHELISKI;
- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel Cav (0130569445) LUIZ GUSTAVO DE PAIVA LOPES;
- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel Cav (0130300841) RENATO GRILLO DE CARVALHO;
- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Maj Cav (0318476249) CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO;
- do 6º RCB (Alegrete-RS), o Maj Cav (0332016740) CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA;
- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Maj Cav (0216474544) LUCIANO DA COSTA DUTRA;
- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel Cav (0130911647) KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO;
- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Maj Cav (0196874937) ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS;
- do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Maj Cav (0216485045) JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE;
- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel Cav (0130283047) RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS;
- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Cav (0130285349) RAFAEL DE MATTOS FALCÃO;
- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel Cav (0196388136) DIEGO PEREIRA PEDRA;
- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel Cav (0318535341) EDUARDO SCHLUP;
- do 1º GAC Sl (Marabá-PA), o Ten Cel Art (0130894041) JOEL HENRIQUE FONSECA DE ÁVILA;
- do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel Art (0521545343) MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA;
- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel Art (0130570948) FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO;
- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel Art (0130299449) CARLOS ROBERTO PAULONI;
- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel Art (0130535941) RODRIGO SOUZA LOPES DE ABREU;
- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel Art (0130887649) EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA;
- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel Art (0130572340) ALEXANDRE BATISTA LEITE JÚNIOR;
- do 10º GAC Sl (Boa Vista-RR), o Ten Cel Art (0204068944) GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE;
- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel Art (0130568447) CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA;
- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel Art (0130572845) EDUARDO LUIZ BIAVASCHI;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel Art (0130568744) DÊIVID NETO DE OLIVEIRA;
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Maj Art (1139392847) DIOGO BROETTO ALVES;
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel Art (0130887243) CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO;
- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel Art (0130914245) MARCELO DA SILVA MÜLLER;
- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Maj Art (0216470443) DOUGLAS LUÍS DA SILVA;

- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel Art (0130537848) LUCIANO AMÉRICO FONSECA DE SOUZA;
- do CI Art Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel Art (0130914948) ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA;
- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Cel Sv Int (0113963847) DIONISIO CARVALHO MOREIRA;
- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel Art (1010729141) FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN;
- do 1º GAAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Art (0112337548) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA;
- do 3º GAAAe (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel Art (0130571045) GEORGE KOPPE EIRIZ;
- do 12º GAAAe Sl (Manaus-AM), o Maj Art (0216458448) IRAMAR LUBIANA JUNIOR;
- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel Eng (0114812043) CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES;
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel Eng (0130548340) JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR;
- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel Eng (0623562949) CADSON DE SOUZA BARBOZA;
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel Eng (1010954145) ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO;
- do 8º BEC (Santarém-PA), o Maj Eng (0216471847) FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO;
- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Maj Eng (0216458943) JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR;
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel Eng (0111655247) GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA;
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Maj Eng (0216455949) DIEGO DA SILVA AGOSTINI;
- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel Eng (0130913643) HUDSON MACHADO MOREIRA;
- do 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel Eng (0114815244) JOSINALDO LOPES DE MENESES;
- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel Com (0130538242) PLÁCIDO GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS;
- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel Com (0858845530) RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA;
- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel Com (0130539943) JAIRO DINIZ GUERRA;
- da EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel Com (0114793748) FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA;
- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel Com (0130915549) FABRICIO AVILA GUIMARÃES;
- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel Com (0196108435) SERGIO RICARDO MARTINS ROSA;
- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM Compt (0111576740) MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA;
- do 7º CTA (Brasília-DF), o Ten Cel Com (0114800949) ANDERSON LELLIS ALVES MOURA;
- do 11º CT (Curitiba-PR), o Cel QEM Mec Auto (0112600846) TRAJANO ALENCAR DE ARAUJO COSTA;
- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel Com (0130541642) BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES;
- do 51º CT (Salvador-BA), o Cel QEM Elt (0204714448) HUMBERTO CARDOSO DA COSTA;
- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Ten Cel QMB (0130541147) RODRIGO ALVES DE MACEDO;
- do BCMS (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0195984232) JONATHAS DA COSTA JARDIM;
- do B Mnt Sup AAAe (Osasco-SP), o Maj Art (1126992849) RODRIGO LEONARDO DE SENA;
- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Ten Cel Sv Int (0925744542) ANDERSON BARBOSA OZUNA;
- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Sv Int (0130547342) ULISSES DA SILVA BARALDO;
- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Cel Sv Int (0111576948) MAURO PEREIRA DE MATTOS;
- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel Sv Int (0204729347) ANDERSON CLEYTON DA SILVA;
- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel Sv Int (0114815640) LEONARDO DE CARVALHO PIRES;
- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel Sv Int (0114797947) ROBSON JOSÉ OLIVEIRA;
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel Sv Int (0130912348) SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ;
- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Maj Sv Int (0216465948) ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Sv Int (0130575046) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA;
- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Sv Int (0130889546) ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA;
- do Dep Subs Santa Maria (Santa Maria-RS), o Maj Sv Int (0216479147) VANDERLEI JOSÉ BORTOLI;
- do 2º B Log Sl (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Maj Inf (0216455444) CLODOALDO PIRES FILHO;
- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel Inf (0130542343) JONAS MOLZ;
- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Maj Cav (0333345643) MIGUEL MEDEIROS VIANNA;
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel Inf (0318549748) HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0130296544) VANDERSON MOTA DE ALMEIDA;
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel Cav (1010936548) JOÃO PAULO DA SILVA NUNES;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel Inf (0130300247) JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR;
- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115405847) RODRIGO LEONARD BARBOZA

RODRIGUES;
- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Maj Inf (0216484840) JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR;
- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel Cav (0925798340) MARCELO DIAS MONTEIRO;
- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel Inf (0114804842) GUILHERME MARQUES ALMEIDA;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel Inf (0114795248) HÉLIO FERREIRA LIMA;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel Cav (0130538846) ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS;
- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0114578743) ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel Inf (1127283842) ANDRE LUIS DA COSTA BRANDÃO;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Cav (0333198448) ISAAC PEREIRA JUNIOR;
- do CPOR/PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Inf (0309873941) VLADSON BANCKE DA SILVA;
- do CPOR/RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0114831746) ÍCARO PEREIRA MACHADO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0130915044) CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO;
- do CIdEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Com (0114834948) RODRIGO DO VALLE MACÊDO;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0130570740) EKTOR SIMON MONTEIRO INDÁ;
- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Art (0130283849) ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0522153147) HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel Inf (0130541048) PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA;
- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115393944) CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS;
- do Pq R Mnt/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0130880040) CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO;
- do Pq R Mnt/6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130565443) NEWMAR SCHMITT;
- do Pq R Mnt/7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0130542749) PAULO HENRIQUE PUEHRINGER;
- do Pq R Mnt/12ª RM (Manaus-AM), o Maj QMB (0216454348) ÁTILA ALVES DE SOUZA;
- da CRO/2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422149) EMANUEL OLIVEIRA SILVA;
- da CRO/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0115424244) MÁRCIO LEANDRO BURIGO;
- da CRO/8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0115406241) CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel QEM Cart (0115407140) RICARDO DA SILVA VIEIRA;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (1275403135) CARLOS YOSHIO MORITA;
- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart (0195916739) ALEXANDRE DANTAS SOARES COUTINHO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Ten Cel Inf (0130540149) MARIO GUSTAVO KNAUF;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Inf (0130912942) EDER JOSÉ CADORIN;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel Cav (0204739148) RENATO CUNHA MELLO;
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel Inf (0195457239) ALESSANDER ANASTACIO FLEXA;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel Inf (0194795035) FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA;
- da B Adm/CCOMGEX (Brasília-DF), o Cel Com (0113984843) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO;
- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Inf (0196615538) BELMIRO ANTONIO DE SOUZA NETO;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel Inf (0111548442) REGINALDO ROSA DOS SANTOS;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Ten Cel Inf (0113968945) PEDRO EDGAR DOS SANTOS;
- do H Mil A Campo Grande (Campo Grande-MS), o Ten Cel Med (0115340531) PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA;
- do H Mil A Porto Alegre (Porto Alegre-RS), o Ten Cel Med (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- do H Mil A Recife (Recife-PE), a Ten Cel Med (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;
- do H Ge Curitiba (Curitiba-PR), a Ten Cel Med (0114769342) SIMONE ABREU;
- do H Ge Fortaleza (Fortaleza-CE), a Ten Cel Med (1010284147) ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA;
- do H Ge Rio de Janeiro (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Med (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;
- do H Gu Florianópolis (Florianópolis-SC), a Ten Cel Med (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do H Gu Natal (Natal-RN), a Cel QCO Enf (0623590544) JOSIANY BEZERRA DANTAS;
- do H Gu Porto Velho (Porto Velho-RO), o Ten Cel Farm (0195571831) CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA;
- do H Gu São Gabriel da Cachoeira (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel Farm (0827810946) MARCELO DOS SANTOS STORCH;
- do H Gu Tabatinga (Tabatinga-AM), o Ten Cel Farm (0131590648) RONALDO ROCHA DOS SANTOS;
- do H Gu Santiago (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel Med (0130958242) ANA PAULA CARVALHO REIS;
- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel Med (0130456247) ANA ANGÉLICA DE FREITAS ALVES;
- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), a Cel Farm (0115371346) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;
- do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel Cav (0317745446) CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS;
- do CIMNC (Recife-PE), o Ten Cel Inf (0420097644) DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; e
- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel Cav (0858982135) LEANDRO SICORRA WILEMBERG.

PORTARIA – C Ex Nº 744, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Int (0187515937) EDUARDO BORDEAUX MATTOS.

PORTARIA – C Ex Nº 745, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 2º Ten QAO (0196444137) ANTONIO CARLOS PIMENTA DOS SANTOS, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 746, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 2º Ten QAO (0434395141) ALEXSANDER NASCIMENTO NUNES, do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 748, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Com (0435085949) ADÃO DOS SANTOS, do 41º Centro de Telemática (Belém-PA), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 751, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Demissão de servidor civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o inciso IV do art. 87 da Constituição Federal, delegada pela alínea "a" do inciso I do art. 2º e inciso III do art. 3º, do Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2023 c/c alínea "a" do inciso I do art. 1º da Portaria GM-MD nº 2.145, de 13 de abril de 2023, e ainda, tendo em vista o que consta no processo Administrativo Disciplinar nº EB 64468.018596/2022-11, no Parecer nº 00383/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 5 de maio de 2023, aprovado pelo Despacho nº 00715/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 8 de maio de 2023, da Consultoria Jurídica junto a este Comando, resolve

DEMITIR

o Servidor JUAREZ RAMOS XAVIER JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1921859, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia Militar, pertencente ao Quadro de Pessoal do Comando do Exército, lotado no 5º Batalhão de Engenharia de Construção (Porto Velho-RO), pela prática das infrações administrativas de abandono de cargo e inassiduidade habitual, previstas nos incisos II e III do art. 132 c/c art. 138 e 139 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA – C Ex Nº 752, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os militares a seguir relacionados, já integrantes do respectivo órgão, por motivo de promoção ao Quadro Auxiliar de Oficiais:

- 2º Ten QAO (0420338840) ALESSANDRO VITOR DE SOUZA;
- 2º Ten QAO (0196211437) ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- 2º Ten QAO (0196274930) ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO;
- 2º Ten QAO (0420339145) CARLOS EDUARDO ARCENCIO;
- 2º Ten QAO (0434439840) EDMAR DE CAMPOS PEREIRA;
- 2º Ten QAO (0926020140) EDMILSON DE SOUZA BRAVO;
- 2º Ten QAO (0420156945) EVERSON CRUZ DE LIMA;
- 2º Ten QAO (0112149646) FÁBIO DE SOUSA COSTA;
- 2º Ten QAO (0434406542) FERNANDO LENZ REISDORFER;
- 2º Ten QAO (0434431441) GLEIDISON ANTONIO ROSA;
- 2º Ten QAO (0113728547) REGINALDO DA COSTA PEREIRA;
- 2º Ten QAO (0113728943) RICARDO DANIEL DA SILVA GOMES;
- 2º Ten QAO (0434402046) RONALDO FERREIRA DA SILVA; e
- 2º Ten QAO (0196465033) RONEI DE OLIVEIRA BARBOSA.

PORTARIA – C Ex Nº 753, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), os militares a seguir relacionados, já integrantes do respectivo órgão, por motivo de promoção ao Quadro Auxiliar de Oficiais:

- 2º Ten QAO (0318983848) AGEU LUZ DE SOUZA;
- 2º Ten QAO (0318041746) ANTONIO AUGUSTO COSTA DE ARAÚJO;
- 2º Ten QAO (0196135735) JOEL FELICIANO RODRIGUES;
- 2º Ten QAO (0434400149) LEANDRO BEHLING PINHEIRO;
- 2º Ten QAO (1127027645) MATEUS LUCAS OLIVEIRA; e
- 2º Ten QAO (0434435640) ROBSON DA SILVA VIANNA.

PORTARIA – C Ex Nº 754, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), os militares a seguir relacionados, já integrantes do respectivo órgão, por motivo de promoção ao Quadro Auxiliar de Oficiais:

- 2º Ten QAO (0434428645) ALEXANDRE GABRIEL REBELLO;
- 2º Ten QAO (0331643049) ANACLETO SCHMITT;
- 2º Ten QAO (0319045449) CIRO ANDRÉ FABRICIO;
- 2º Ten QAO (1182949931) CLEDSON SILVA DA COSTA;
- 2º Ten QAO (0113574248) EDSON MARTINS DA SILVA;
- 2º Ten QAO (0434396743) ELTON OFEMESTER MOREIRA;
- 2º Ten QAO (0434442844) JOSÉ NAIDE DA SILVA OLIVEIRA;
- 2º Ten QAO (0420374241) JOVANE DIAS CARDOZO;
- 2º Ten QAO (0434408845) JULIO LEANDRO DE FRAGA;
- 2º Ten QAO (0434433843) LUIS EDUARDO DE LIMA SANTOS;
- 2º Ten QAO (0434411849) SANDRO FERREIRA DA SILVA;
- 2º Ten QAO (0318452448) SANDRO MAICÁ SASSO; e
- 2º Ten QAO (1010974549) SERGIO PEREIRA DOS SANTOS.

PORTARIA – C Ex Nº 755, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o 2º Ten QAO (0434403549) ALEXSANDRO PATRICIO DOS SANTOS, já integrante do respectivo órgão, por motivo de promoção ao Quadro Auxiliar de Oficiais.

PORTARIA – C Ex Nº 756, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Prorrogação ordinária.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o

disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; no inciso II, art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a designação dos militares a seguir relacionados, para o Superior Tribunal Militar (STM), em Brasília-DF:

- Maj QCO Dir (0623868247) MARLO ROMULO WERKA, até 8 de setembro de 2024;
- Cap QCO Dir (0434331443) REYNALDO RISPOLI GATTI, até 8 de fevereiro de 2025;
- Cap QAO (0419920848) ILTON CESAR PEREIRA DA SILVA, até 11 de janeiro de 2025;
- 1º Ten QCO Dir (0601785876) VICTOR ALBINO DE ANDRADE, até 1º de fevereiro de 2025;
- 1º Ten QAO (1182701134) ALAIR BARBOSA DA SILVA, até 18 de janeiro de 2025; e
- 1º Ten QAO (0420326845) PAULO ROBERTO MENDES QUINELATO, até 18 de janeiro de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 757, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Prorrogação ordinária.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; no inciso II, art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a designação dos militares a seguir relacionados, para o Centro de Operações Espaciais Principal (COPE-P), em Brasília-DF:

- Maj QEM Compt (0196662936) WAGNER BARP MEYER, até 18 de janeiro de 2025;
- Cap QEM Elt (0101123750) KILMER DE SOUZA E SILVA, até 15 de março de 2025; e
- S Ten Mnt Com (0318616349) RICARDO PINTO MENDES, até 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 758, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Prorrogação ordinária.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; no inciso II, art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a designação dos militares a seguir relacionados, para a Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL):

a. na Fábrica de Juiz de Fora-MG:

- Ten Cel QCO Adm (0623593647) WELINGTON CRISTOPHER JAEGER, até 28 de janeiro de 2025; e
- 1º Ten QAO (0420427544) ANDRÉ CRUZ NOGUEIRA, até 5 de fevereiro de 2025;

b. na Fábrica Presidente Vargas (Piquete-SP):
- 1º Ten QAO (0420187742) SAMMER GERALDO HARFOUCHE, até 15 de março de 2025; e
- 1º Sgt Cav (0400300851) JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO, até 26 de dezembro de 2024; e

c. na Fábrica de Itajubá-MG:
- Cap QEM Mec Armt (0116368051) JOÃO HERBES DA SILVA SAMPAIO, até 20 de janeiro de 2025;
- Cap QEM Met (0938861143) EDUARDO HOISLER SALLET, até 20 de janeiro de 2025; e
- Cap QEM Elt (0116341850) YURI GAMA PACHECO, até 28 de dezembro de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 760, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem da Missão de Reconhecimento do Campo de Instrução General Ávalos em proveito da Operação ARANDU 2023 (Atv PVANA G5 – D2-A117), na cidade de Monte Caseros, na República Argentina, no período de 13 a 16 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos:
- Cap Eng ATILLA RODRIGO PEREIRA SILVA, da 2ª Cia E Cmb Mec;
- Asp Com EDSON BELTRANE JÚNIOR, da 12ª Cia Com Mec; e
- 2º Sgt Eng FELIPE MARQUES DE SÁ COELHO, da 2ª Cia E Cmb Mec.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, o deslocamento será realizado com viatura militar.

PORTARIA – C Ex Nº 761, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Gen Bda LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR, Ch CCFEx/FSJ, a participar do 41º Campeonato Mundial Militar de Judô do CISM, na cidade de Santo Domingo, na República Dominicana, no período de 23 de julho a 2 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 762, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav FELIPE CARDINELLI ALTOMARI, da EsPCEx, para desempenhar a função de Instrutor de Blindados na Escola de Cavalaria do Exército da Colômbia, em Bogotá, na República da Colômbia, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2024, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 763, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, da DMAvEx, para frequentar o Curso de Logística e Finanças em Cooperação de Segurança para Parceiros Internacionais – International Partner Security Cooperation Logistics and Finance Course (Atv PVANA D2-B217), na DISCS – Wright Patterson AFB, Dayton, Ohio, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de julho a 20 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 771, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf EDUARDO JORGE JERONYMO, da ECEME, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv PCENA V23-152), a ser realizado na cidade de Beirute, na República do Líbano, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2023 e duração aproximada de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Comando do Exército, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 774, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 3º Sgt Inf HIAGO FERNANDO RUWER WICKERT, do C Fron Juruá/61º BIS, e o 3º Sgt Com LUCAS MAIDANO ROVEDA, do 51º BIS, para frequentarem o Curso de Líder de Pequenas Frações – Basic Leader Course (Atv PCENA V23/045), a ser realizado no Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC), Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2023 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 777, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Exoneração de Adjunto de Comando.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, dos cargos de Adjunto de Comando das organizações militares a seguir relacionadas, os seguintes militares:

- do AGSP (São Paulo-SP), o 1º Sgt Art (0435203047) WILLIANS DA COSTA ANANIAS;
- da AMAN (Resende-RJ), o 2º Ten QAO (0331906248) CARLOS ALBERTO BRAZ DE AZEVEDO;
- do CC AMAN (Resende-RJ), o 2º Ten QAO (0111004743) AIRTON BASTOS CORREA DA SILVA;
- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o S Ten MB (0331646547) ELINTON VASCONCELOS KAYSER;
- da Ba Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o S Ten Inf (0332740943) ALEXANDRO LUIZ AUGSTEN;
- da Ba Adm Ap/8ª RM (Belém-PA), o S Ten MB (0130081243) IRANDIR CAVALCANTE PORTELA;
- da Ba Av T (Taubaté-SP), o 2º Ten QAO (0111930947) MARCELO XAVIER BARROS DINIZ;
- do BCMS (Rio de Janeiro-RJ), o 2º Ten QAO (0113578041) FÁBIO SALLES DA SILVA;
- do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten MB (0130054547) EUGENIO DUQUE BARRETO RAMOS;
- do C Fron Jauru/66º BI Mtz (Cáceres-MT), o S Ten Inf (0434761540) EMANUEL DENIZAR MOREIRA MUNIZ;
- do CA-Sul (Santa Maria-RS), o S Ten Eng (0331950246) MAGNUS SILVEIRA INEU;
- do CAEx (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Com (0434636643) RODRIGUES DO NASCIMENTO RAMOS;
- do CCOPAB (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Com (0435093240) LEANDRO FERREIRA BATISTA;
- do CDCiber (Brasília-DF), o S Ten Art (0332410349) LEANDRO TEIXEIRA PERES;
- do CDS (Brasília-DF), o 1º Sgt Int (0131942641) FABIO VAQUEIRO OLIVEIRA;
- do CECMA (Manaus-AM), o S Ten MB (0114650740) LUCIO MAURO LA ROQUE DIAS;
- do CEP (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (0112577747) LEONARDO CARLOS BEZERRA BASTOS;
- do CI Pqdt GPB (Rio de Janeiro-RJ), o 2º Ten QAO (0111940946) ANDRE ROBERTO MARINHO MACEDO;
- do CIAvEx (Taubaté-SP), o 2º Ten QAO (0331884247) AQUINO BENITES NETO;
- do CI Bld (Santa Maria-RS), o S Ten MB (0331938340) PAULO ROBERTO PEREIRA JÚNIOR;
- do CI Op Esp (Niterói-RJ), o 2º Ten QAO (0434425542) RÔMULO CLEBTON BANDEIRA RESPLANDE;
- do CMCG (Campo Grande-MS), o 2º Ten QAO (1229583446) WALLAS DA SILVA FREITAS;
- do Cmdo AD/1 (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten MB (0114644347) JEFERSON DO CARMO FRANÇA;
- do Cmdo AD/5 (Curitiba-PR), o S Ten Art (0215951542) ANDERSON SALES LIMA;
- do Cmdo Art Ex (Formosa-GO), o S Ten MB (0130697048) GILSO LUÍS CAMPAGNOLO;
- do Cmdo Ba Ap Log Ex (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Int (0113029045) ANDERSON ROSA DE PAULA;
- do Cmdo Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (0434633145) LUCIANO DE FREITAS;
- do Cmdo CMA (Manaus-AM), o 1º Sgt Inf (0435188941) ALAN SOARES FONTELLA;
- do Cmdo C Av Ex (Taubaté-SP), o S Ten Av Mnt (0114636640) FABIANO ALMEIDA MARINHO;
- do Cmdo CMO (Campo Grande-MS), o S Ten MB (0130707847) MARCEL GERALDINI DE LANES;
- do Cmdo DAAe Ex (Guarujá-SP), o 1º Sgt Art (0435154448) ANDRIEL KLEBER DE MELO FEITOSA;
- do ComDCiber (Brasília-DF), o 1º Sgt Art (0400018354) GILMAR DOS REIS QUEIROZ;
- do C Fron Amapá/34º BIS (Macapá-AP), o S Ten Inf (0434965844) MARCOS RENATO SANTOS JUNIOR;
- do Cmdo 1ª Bda C Mec (Santiago-RS), o 2º Ten QAO (0332313642) GLEDESON EDUARDO CARVALHO E SILVA;
- do Cmdo 1º Gpt E (João Pessoa-PB), o 1º Sgt Eng (0435222344) ISAQUE DA SILVA FAGUNDES;
- do Cmdo 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Int (0114636244) ELITON DE QUEIROZ ANDRADE;
- do Cmdo 10ª Bda Inf Mtz (Recife-PE), o S Ten Inf (0434631743) JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA;

- do Cmdo 10ª RM (Fortaleza-CE), o S Ten Sau Ap (0114634447) EVERALDO IBIAPINA ALVARENGA;
- do Cmdo 11ª RM (Brasília-DF), o S Ten Cav (0319315644) NEURI ANTONIO DAL SANTO TONDOLO;
- do Cmdo 12ª RM (Manaus-AM), o S Ten Com (0434605549) GILVAN COELHO DE OLIVEIRA;
- do Cmdo 15ª Bda Inf Mec (Cascavel-PR), o S Ten Mnt Com (0318983749) LEANDRO SILVA DUTRA;
- do Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal (Corumbá-MS), o S Ten Inf (0434552949) MARCIO ROMAO DE ALMEIDA;
- do Cmdo 2ª Bda C Mec (Uruguaiana-RS), o S Ten Art (0434752044) FRANCISCO DE ASSIS TONETO;
- do Cmdo 2ª RM (São Paulo-SP), o S Ten Cav (0111633947) ANDERSON FERREIRA DE SOUZA;
- do Cmdo 22ª Bda Inf Sl (Macapá-AP), o S Ten Inf (0318413846) ANTÔNIO CARLOS GARCEZ LUCQUES;
- do Cmdo 3ª Bda Inf Mtz (Cristalina-GO), o S Ten Sau Ap (0130695943) FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR;
- do Cmdo 3º Gpt Log (Porto Alegre-RS), o 2º Ten QAO (0434419743) IVAN DONIZETI DA COSTA;
- do Cmdo 4ª Bda Inf L Mth (Juiz de Fora-MG), o S Ten Art (0434764742) WELLISON PEREIRA DA SILVA;
- do Cmdo 4º Gpt E (Porto Alegre-RS), o S Ten Eng (0434932240) ELEMAR LUÍS DA SILVA;
- do Cmdo 6ª DE (Porto Alegre-RS), o 2º Ten QAO (0434328746) GUSTAVO DARDE RUIZ;
- do Cmdo 7ª Bda Inf Mtz (Natal-RN), o S Ten Inf (0112252846) HERCULES MARINHO RIBEIRO;
- do Cmdo 7ª RM (Recife-PE), o S Ten Inf (0763000031) TAIRON TITO MEDEIROS FERRAZ;
- do Cmdo 8ª Bda Inf Mtz (Pelotas-RS), o 1º Sgt Inf (0333019644) RAFAEL HENRIQUE KICH;
- do Cmdo 8ª RM (Belém-PA), o S Ten MB (0130720840) VILSON BRAUN;
- do Cmdo 9º Gpt Log (Campo Grande-MS), o S Ten Int (0130684046) BENEDITO ROGERIO DA SILVA RODRIGUES;
- do CMM (Manaus-AM), o S Ten Inf (0521466441) SIDINEI MOREIRA DA SILVA;
- do CMPA (Porto Alegre-RS), o 2º Ten QAO (0308795749) GILSON NEI DOS SANTOS SILVEIRA;
- do CMSM (Santa Maria-RS), o 2º Ten QAO (0308689645) ANDRIONEI PAGNOSSIN PINTO;
- do COLOG (Brasília-DF), o S Ten Com (0113099246) RICARDO D'ALMEIDA PAULO;
- do CPOR/PA (Porto Alegre-RS), o 1º Sgt Eng (0318830247) PABLO SOARES OLIVEIRA;
- do CPOR/R (Recife-PE), o S Ten Eng (0434747143) RICARDO SILVA COSTA;
- do CTEx (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten MB (0130679442) ALEKSANDRO GOMES DA SILVA;
- da DAP (Brasília-DF), o S Ten Inf (0435057641) PIERRE DA SILVA SANTOS;
- da D A Prom (Brasília-DF), o S Ten Inf (0435048046) EDUARDO LUCIANO SENA LOPES;
- do DC Mun (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (0196533939) MARCOS DOS SANTOS MACHADO;
- da DCEM (Brasília-DF), o S Ten Eng (0522275247) ODAIR JOSÉ DALLA CORTE;
- do DCT (Brasília-DF), o 2º Ten QAO (0113578249) FÁBIO SIRINO LUIZ;
- do DEC (Brasília-DF), o S Ten Eng (0434947446) MÁRCIO JOSÉ DE ARAÚJO;
- da DEPA (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (0111972147) JOÃO MARCELO FERREIRA;
- da DETMil (Rio de Janeiro-RJ), o 2º Ten QAO (0111923942) CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA;
- da DF (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (0111805743) MARCELO CRISTIANO ARAUJO;
- da D Sau (Brasília-DF), o S Ten Sau Ap (0114636947) FLAVIO TORMEM CANCELLA;
- da DSM (Brasília-DF), o 1º Sgt Com (0400029955) CRISTIANO DE OLIVEIRA ANDRADE;
- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten MB (0130087349) LEONARDO ESTEVÃO DA SILVA;
- da EsACosAAe (Rio de Janeiro-RJ), o 1º Sgt Art (0435200548) PAULO SILAS SILVA DE SOUZA;
- da ESFCEx (Salvador-BA), o S Ten Cav (0318749942) MARCELO VISINTAINER GIORDANI ALVES;
- do CA EsSA (Três Corações-MG), o 1º Sgt Com (0435204441) ANDERSON JOSÉ CAMPOS;
- do Gab Cmt Ex (Brasília-DF), o S Ten Inf (0112356449) PAULO ROBERTO NOGUEIRA;
- do H Mil A Campo Grande (Campo Grande-MS), o S Ten Sau Ap (0114653348) NATANNAEL DE SOUSA CARVALHO;
- do H Mil A Porto Alegre (Porto Alegre-RS), o S Ten Sau Ap (0114663644) VICTOR LEONARDO DE BRITO VALE;
- do H Mil A São Paulo (São Paulo-SP), o 1º Sgt Sau Aux Enf (0216340646) GABRIEL ROMA;
- do HCE (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Sau Ap (0112873542) ROBSON DA SILVA PEREIRA;
- do IME (Rio de Janeiro-RJ), o 2º Ten QAO (0113577548) FABIO JOSÉ REZENDE TRIGO;
- da PMB (Brasília-DF), o S Ten MB (0130104045) WALDEAN SANTOS LAGO;
- do Pq R Mnt/10ª RM (Fortaleza-CE), o S Ten Com (0434431946) IVAIR DE SOUZA;
- do Pq R Mnt/5ª RM (Curitiba-PR), o S Ten MB (0522217645) ODAIR GILBERTO MORESCO;

- do Pq R Mnt/6ª RM (Salvador-BA), o S Ten Inf (1028703849) EVALDO ZUZARTE FRANÇA;
- da SEF (Brasília-DF), o S Ten Int (0114664048) WALTER DE BARROS LOPES NETO;
- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o 2º Ten QAO (0112855945) EDSON GOMES DE MELLO JUNIOR;
- do 1º B Fv (Lages-SC), o S Ten Eng (0522103142) GILMAR BARBOZA RODRIGUES;
- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o S Ten Cav (0331518241) MÁRCIO ANDREAS GENZ;
- do 1º BE Cmb Es (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten MB (0130711641) MAURÍCIO SOARES FERNANDES;
- do 1º BEC (Caicó-RN), o S Ten Int (0113579346) FRANCINALDO FERNANDES DA CUNHA;
- do 1º B F Esp (Goiânia-GO), o S Ten Inf (0130373343) ADRIANO DIAS DE MORAIS;
- do 1º BIS (Manaus-AM), o 2º Ten QAO (1010974549) SERGIO PEREIRA DOS SANTOS;
- do 1º GAC Sl (Marabá-PA), o 2º Ten QAO (0434418042) FRANCISCO FLÁVIO GUEDES ALMEIDA JUNIOR;
- do 10º B Log (Alegrete-RS), o S Ten MB (0522162049) MARCOS AURÉLIO CORRÊA GUIMARÃES;
- do 10º GAC Sl (Boa Vista-RR), o S Ten Art (0435071741) ANDRÉ FELIPE DE ARAÚJO VALENÇA;
- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o S Ten Cav (0434410445) RAFAEL MAIA DE DEUS;
- do 11º BI Mth (Juiz de Fora-MG), o S Ten Inf (0420089542) ANTONIO CARLOS DA SILVA;
- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o 1º Sgt Com (0435216544) RODRIGO MONTENEGRO CREDIE PADILHA;
- do 11º D Sup (Brasília-DF), o S Ten Int (0536110844) FÁBIO ANTÔNIO GOMES;
- do 11º GAAAe (Brasília-DF), o 2º Ten QAO (0434409645) MARCELO WILSON DE AMORIM;
- do 12º BIL Mth (Belo Horizonte-MG), o 2º Ten QAO (1010970240) ELVIO BRENNER VILAMAIOR;
- do 12º GAC (Jundiaí-SP), o S Ten Art (0434951547) ANDRÉ NASCIMENTO BISCARO;
- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o S Ten Inf (0434948246) REGINALDO ZYSKOWSKI;
- do 14º BI Mtz (Jaboatão dos Guararapes-PE), o S Ten Inf (1028795548) RICARDO FERREIRA DA SILVA;
- do 15º B Log (Cascavel-PR), o 2º Ten QAO (0113579841) FRANCISCO EDSON RIBEIRO;
- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o 2º Ten QAO (0725347744) EMANOEL JOSENILDO DE SOUZA;
- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o 1º Sgt Art (0400016457) DIORGENES BENEDITO;
- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o S Ten Inf (0434600649) ROSSEAN KELEN BARBOSA GOMES;
- do 19º BI Mtz (São Leopoldo-RS), o 2º Ten QAO (0319000741) LINDOMAR ANTONIO DOS SANTOS;
- do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), o S Ten Int (0332245349) JORGE IVANIR BEPPLER;
- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o 1º Sgt Inf (0435197645) GIVANILDO TAVARES;
- do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o S Ten Eng (0215795048) ALMIR RICARDO CASAGRANDE;
- do 2º GAAAe (Praia Grande-SP), o S Ten Int (0114622848) ALEXANDRE BANDEIRA MENEZES;
- do 2º RC Mec (São Borja-RS), o S Ten Cav (0319433348) FÁBIO ANDRÉ FINATTO;
- do 20º BIB (Curitiba-PR), o S Ten Inf (0520708249) CLEISSON MELGAREJO CUEVA;
- do 22º BI (Palmas-TO), o 2º Ten QAO (0925592149) DIRCINAEU DA SILVA MELO;
- do 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (0434979449) JOSÉ ROBERTO PAULINO GOMES;
- do 25º GAC (Bagé-RS), o 1º Sgt Art (0400018651) GIVANILDO CAMPOS DA SILVA;
- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten Inf (0111894341) ALESSANDRO LUCAS VARGAS;
- do 27º B Log (Curitiba-PR), o S Ten Int (0113732341) SILVIO DA SILVA GORSKI;
- do 28º GAC (Criciúma-SC), o S Ten Art (0522210848) GILSON WAGNER DE OLIVEIRA;
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o S Ten Int (0114638745) GUILHERME MORAIS GARSKE;
- do 3º BEC (Picos-PI), o S Ten Eng (0434751947) FRANCISCO ALBERTO VELOSO;
- do 3º Gpt E (Campo Grande-MS), o S Ten Eng (0434610549) ANDRÉ LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA;
- do 30º BI Mec (Apucarana-PR), o S Ten Inf (0420366346) RENATO MARCOLINO DE SOUZA;
- do 31º BI Mtz (Campina Grande-PB), o S Ten Inf (0736056441) CRISTIANO BAHIA DE LIMA;
- do 33º BI Mec (Cascavel-PR), o S Ten Int (0114663743) VITOR DA GUIA PARMANHANI;
- do 38º BI (Vila Velha-ES), o 1º Sgt Inf (0435347141) ANTUÉPIO RIBEIRO JÚNIOR;
- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o 2º Ten QAO (0113569040) ANGELO FUKAGAWA DA SILVA;
- do 4º B Com (Recife-PE), o 2º Ten QAO (0113579247) FLÁVIO TRAVASSOS DE ARAÚJO;
- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o S Ten Art (0332243740) LUCIANO LAGES PEREIRA;
- do 4º BEC (Barreiras-BA), o S Ten Eng (0434398442) JAILSON GOMES DE LIMA;
- do 40º BI (Crateús-CE), o S Ten Inf (1010974648) THENNESSE SERRA LINHARES;
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o S Ten Com (0111476347) CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS;
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o S Ten Eng (0434421749) LEONARDO LEITE DE ANDRADE;
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o S Ten Eng (0434637443) VALDENOR ALBERTO VELOSO;

- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o S Ten Art (0113482541) RICARDO CARDOZO CORDEIRO;
- do 5º RC Mec (Quaraí-RS), o 1º Sgt Cav (0333667947) ROBSON DE LIMA DOS SANTOS;
- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o S Ten Inf (0111920740) REGINALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA;
- do 51º BIS (Altamira-PA), o S Ten Inf (0435044342) ANDRÉ GONÇALVES DE FREITAS;
- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o S Ten Com (0435086749) ALEXANDRE MONTEIRO DE BRITO;
- do 6º D Sup (Salvador-BA), o 2º Ten QAO (0111730040) JORGE GREGORIO DE ANDRADE;
- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o 1º Sgt Int (0131849846) FERNANDO JORGE SALES OLIVEIRA;
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o S Ten Eng (0434750345) CLÁUDIO ALBUQUERQUE DA SILVA;
- do 7º D Sup (Recife-PE), o S Ten MB (0114623846) ALEXANDRO FERREIRA DE MEDEIROS;
- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o 2º Ten QAO (0331911941) LEANDRO FRANCISCO CAVALHEIRO;
- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o S Ten MB (0114655343) PAULO EUGENIO BACCIN;
- do 8º BPE (São Paulo-SP), o S Ten Inf (0434589040) ANDERSON CARDOSO BASILIO;
- do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o S Ten MB (0131472847) ALTIERE GUILHERME DA SILVA;
- do 8º RC Mec (Uruguaiana-RS), o 1º Sgt Cav (0333696243) JOÃO FRANCISCO SANTANA XAVIER;
- do 9º B Log (Santiago-RS), o S Ten Com (0331784843) GERSON ADRIANO KÖHLER;
- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o 1º Sgt MB (0131835340) JOSÉ ILSON RIBEIRO;
- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o S Ten Eng (0434623344) MARCONI DO NASCIMENTO ALVES;
- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o S Ten Inf (0434736146) EDNALDO DE OLIVEIRA REIS;
- do 9º GAC (Nioaque-MS), o 2º Ten QAO (0434402343) SIDICLEI ANTÃO PINHEIRO DOS SANTOS; e
- do 9º RCB (São Gabriel-RS), o 2º Ten QAO (0331608844) VAINER GOMES DE PIETRO.

PORTARIA – C Ex Nº 778, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Exoneração de Adjunto de Comando.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, a partir de 31 de maio de 2023, o S Ten Inf (1010971446) JOSÉ AUGUSTO MARTINS DE SOUSA JÚNIOR do cargo de Adjunto de Comando do C Fron Solimões/8º BIS (Tabatinga-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 785, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Exoneração de Adjunto de Comando.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Inf (0435056049) MARCO ANTÔNIO ZIMMERMANN DE OLIVEIRA do cargo de Adjunto de Comando do 4º BIL (Osasco-SP).

PORTARIA – C Ex Nº 1.988, DE 23 DE MAIO DE 2023

Concessão da Medalha do Pacificador com Palma.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 1º, e de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador com Palma ao 1º Ten Inf (030035965-0) LUCAS ASSIS FAGUNDES e ao 3º Sgt Inf (100006467-3) ALAN BRUNO DOS SANTOS SILVA.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 060, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a", da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, art. 17, inciso II, e art. 19, § 3º, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o Cap Inf (021987374-2) FILIPE LEMES DIAS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 061, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, **ex officio**, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a", da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 142, § 3º, incisos VI e VII, da Constituição Federal; art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, art. 119 e art. 120, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e art. 4º, inciso II, e art. 5º, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, o 1º Ten Inf (021977624-2) MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA, por ter sido declarado indigno para o oficialato, com a consequente perda de seu posto e de sua patente, por decisão do Superior Tribunal Militar, proferida nos autos da Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade nº 7000361-36.2022.7.00.0000, transitada em julgado, em 4 de maio de 2023.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 062, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, **ex officio**, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a", da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "a", e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, art. 5º inciso I, e art. 17, inciso II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o 1º Ten QEM (011088757-7) CARLOS ANDRÉ DE PAULA COSTA MOTA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 343, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Apostilamento.

Torno sem efeito a concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze ao Maj Inf FELIPE CORRÊA PIMENTEL MACHADO, do 17º B Fron, concedida por intermédio da Portaria do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército nº 343, de 16 de agosto de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 48, de 2 de dezembro de 2022, por não fazer jus.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 235, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Inf	020255067-9	BRUNO MARCOS FREITAS NEVES	20 FEV 23	23º BI
1º Ten Inf	110049115-6	DOUGLAS MIELDAZIS BRASIL DE FREITAS	12 MAR 23	1º B Op Psc
1º Ten Inf	020258827-3	GUILHERME DE TOLEDO PAROLIN	20 FEV 23	7º BPE
1º Ten QMB	010120007-9	IGOR FELIPE DA SILVA PEQUENO	22 JUN 20	3º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Cav	020248567-8	JOÃO AUGUSTO FERREIRA SOARES	20 FEV 23	4º RCC
1º Ten Inf	020291907-2	MATHEUS PEREIRA DAMASCENO	20 FEV 23	7º BPE
1º Ten Inf	110225865-2	MAURÍCIO PEDROZA BARRÊTO SANTOS	20 FEV 23	4º Pel PE Mec
1º Ten Inf	020264497-7	PABLO DE CARLI DE CASTRO	12 MAR 23	25º BI Pqdt
1º Ten Inf	021985404-9	RAFAEL SOARES PIMENTA	8 FEV 20	B Ap Op Esp
1º Ten Inf	020264417-5	RANNIERY CAMILO SILVA DAMACIANO	12 MAR 23	CMM
1º Ten Art	020264217-9	VINÍCIUS NEIVA DE CASTRO	20 FEV 23	14º GAC
2º Sgt Cav	040062097-7	CÉSAR DIAS DA CRUZ E SILVA	29 ABR 22	5º RCC
2º Sgt Int	010119307-6	DANIEL DA SILVA MOUTINHO	13 JUN 20	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt MB	070079807-7	EDVAN TORRES PEREIRA	27 ABR 22	11º GAAAe
2º Sgt Topo	040079897-1	JEAN MICHAEL ESTEVEZ ALVAREZ	27 ABR 22	5º CGEO
2º Sgt MB	010248647-9	LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE PAIVA ALEXANDRE	23 JUN 20	6º D Sup
2º Sgt Inf	040141897-5	PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	27 MAIO 21	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Art	040060767-7	RONAN VICTOR SANDY DAS MERCES	27 ABR 22	11º GAAAe
2º Sgt Mus	011486855-7	THIAGO RODRIGUES SAMUEL	21 ABR 17	28º BC
3º Sgt Inf	080107107-7	ABRAÃO OLIVEIRA CASTELO	26 ABR 23	20º BIB
3º Sgt Sau	010450177-0	DOUGLAS FACIROLI MONTINI	16 MAIO 23	4º D Sup
3º Sgt MB	070198477-5	FÁBIO DOS SANTOS SILVA	1º MAIO 23	11º GAAAe
3º Sgt Inf	050290827-0	FILIPE SILVA XIMENDES	26 ABR 23	25º BI Pqdt
3º Sgt Com	020252917-8	GLEICON DE SOUZA LUCIANO	16 MAIO 23	28º BIL
3º Sgt Inf	090229637-5	IAGO LUAN DE AQUINO	5 JUN 23	4º BIL
3º Sgt Art	100101647-4	JOSE EDMAR DA SILVA FILHO	26 ABR 23	CPOR/CMSP
3º Sgt Mnt Com	040129947-4	LEONARDO ANTONIO ROSA	26 ABR 23	5º GAC AP
3º Sgt Mnt Com	040127607-6	MARCUS VINÍCIUS LANHAS PEREIRA	16 MAIO 23	AGR
3º Sgt MB	030559907-8	PABLO BERRO SABIN DOS SANTOS	19 MAIO 23	1º RC Mec
3º Sgt Inf	060051817-9	PATRICK MAIA LIRA DE MELO	2 MAIO 23	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Mnt Com	050292817-9	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MAGALHÃES JUNIOR	16 MAIO 23	28º BC
3º Sgt Inf	110738567-4	PEDRO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	5 JUN 23	B Adm QGEx
3º Sgt Int	040122157-7	RODRIGO SOUZA FERNANDES JUNIOR	1º MAIO 23	3º CTA
3º Sgt Inf	100101467-7	RUBEN DALLEGRAVE NETO	26 ABR 23	1º BAC
3º Sgt Mnt Com	020208927-2	VITOR DEGLI ESPOSTI DE SOUZA	26 ABR 23	AGR
3º Sgt Art	020208947-0	WALLACE MEDEIROS MACIEL	16 MAIO 23	8º GAC Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 236, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Art	010051015-5	DIEGO ALFREDO PAZZINI	8 MAR 23	16º GMF
Maj Inf	043467084-0	EDUARDO ERIKSON MORAES SANTOS	13 MAR 23	11º BI Mth
Maj QMB	010035445-5	ELDER DAMASCENO DE SOUZA	30 MAR 23	ECEME
Maj Inf	010050775-5	FABIANO LOPES PEREIRA	26 ABR 23	2º B Av Ex
Maj Inf	010034945-5	HENRIQUE ENDRES BUBLITZ	8 MAR 23	CMM
Maj QCO	062390054-5	LUCIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	16 MAR 23	DEC
Maj Farm	010014685-1	MARCOS ANTONIO BENEVIDES DA SILVA	5 JUN 20	H Gu Alegrete
Maj Med	010014565-5	SERGIO BAPTISTA FERNANDES	26 MAR 23	H Mil A Brasília
Maj Cav	010037525-2	TIAGO MIRANDA DA SILVA	28 MAR 23	2º B Av Ex
Maj Inf	010038395-9	VICTOR MACHADO SILVEIRA	26 FEV 23	2º BPE
S Ten Cav	043443014-6	ÉDER LUIZ LUNKES	25 JAN 16	Cia C 12ª RM
S Ten Cav	052151654-2	JAIME TADEU REVERS	30 MAR 12	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Sgt Cav	040015655-0	ANDRÉ SILVA DA ROCHA	15 MAIO 23	4º RCC
1º Sgt Mnt Com	010023745-2	CARLOS ROBERTO MORAES SARMENTO ROBERTO	28 JAN 23	17º B Log L - Mth
1º Sgt Inf	043543384-2	GILCIMAR AMORIM DE CASTRO SILVA	28 JAN 22	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Inf	040000915-5	JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR	2 MAR 23	17º B Fron
1º Sgt Art	040002035-0	JULIANO CARVALHO PINHEIRO	17 FEV 23	Bia C AD/5
1º Sgt Eng	043539814-4	MÁRCIO NUNES SAMPAIO	2 AGO 22	3º BEC
1º Sgt Int	010105025-0	PABLO GONÇALVES VIEIRA	6 MAR 23	Pq R Mnt/5
2º Sgt QE	011127674-7	ADRIANO DE ARAUJO DE SANTANA	28 JAN 12	IME
2º Sgt QE	072506924-9	SERGIO LUIZ DE CARVALHO COÊLHO	2 AGO 11	CMR

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 237, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	112650114-5	CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO	10 FEV 23	SGEx
Cel Inf	099972513-8	CEZAR ALESSANDRO RAMOS DUARTE	5 FEV 23	Cmdo 9ª RM
Cel Inf	092551634-6	EDILSON DE PINHO ALMEIDA	10 FEV 23	CMCG
Cel Inf	011155544-7	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	10 FEV 23	CCFEx/FSJ
Cap QAO	041992744-7	PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA	30 JAN 22	25º BC
1º Ten QAO	101077284-4	JOSÉ CRISTIANO TAVEIRA DE AZEVEDO	1º MAIO 23	31º BI Mtz
1º Ten QAO	042042554-8	RENATO DE SOUZA VIEIRA	30 MAIO 23	9ª Bia AAAe (Es)
S Ten Com	031902394-1	ALESSANDRO DA FONTOURA TAVARES	21 FEV 23	EME
S Ten Int	062330714-7	FÁBIO DE SOUZA COSTA	24 JAN 23	Pq R Mnt/12
S Ten Cav	031902894-0	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	21 FEV 23	EME
S Ten Inf	011257774-7	LEONARDO CARLOS BEZERRA BASTOS	21 FEV 23	CEP
S Ten Com	092629164-2	MARCO ANTONIO GOMES	21 FEV 23	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
S Ten Cav	092629424-0	VALDENOR OLIVEIRA PEIXOTO	16 MAR 23	52º CT
2º Sgt QE	101059304-2	EDINALDO PORTO MOUSINHO DE MORAES	26 JAN 21	2º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 238, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011397874-6	RAFAEL AUGUSTO DE BRITO	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Ten Cel Art	019524103-9	DIOGO CERSÓSIMO KRISTOSCHEK	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Inf	011483174-6	ÍCARO PEREIRA MACHADO	Cmdo 7ª DE
Ten Cel Inf	013054034-7	RODRIGO EUGENIO DE PAIVA	Cmdo CMN
Ten Cel Inf	013057414-8	RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN	Cmdo C Av Ex
Cap Inf	010111625-9	GABRIEL BARROS FERREIRA	22º BI
Cap Com	010082105-7	LUCAS EDUARDO DE FREITAS CATIRSE	CI Av Ex
Cap QMB	010082115-6	RENAN DA FONSECA PAREDES	Pq R Mnt/12
S Ten MB	011357884-3	FLAVIO BARROSO DA SILVA	8º D Sup
S Ten Sau	011308764-7	FRANCISCO COELHO DE MOURA	9º GAC
S Ten Com	019472223-7	UBIRANI WAGNER DE SOUZA PARANHOS	20ª Cia Com Pqdt
1º Sgt Inf	102894264-5	HIGOR MONTEIRO E VIEIRA	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Mnt Com	010103165-6	JULIMAR CESAR DE JESUS BRITO	C Fron Solimões/8º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Cav	040023807-7	DEREK THIAGO DE OLIVEIRA SOARES	1º Esqd C L
2º Sgt Int	011730725-6	ELDER BATISTA CANDIDO	11º GAAAe
2º Sgt Inf	082996924-5	ERIVALTER SILVA OLIVEIRA	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Mnt Com	124006054-9	FILIPE DE FIGUEIRÊDO FALCÃO MARTINS	22º B Log L
2º Sgt Inf	040000647-4	GLEUBER RONEI MACHADO FREITAS	14ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	022036694-2	JEFFERSON BORGES DA CRUZ	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Cav	040267945-0	JHONATAN FERNANDO DE LIMA	5º RCC
2º Sgt Int	010240767-3	LUCAS AQUINO DO NASCIMENTO	18º B Trnp
2º Sgt Com	013164974-1	PAULO HENRIQUE WEBER DE SOUZA	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt MB	010120017-8	RICARDO RIBEIRO ELLER	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Com	040225125-0	TIAGO FERREIRA DE PAULA VARANDAS	4ª Cia Com L - Mth
2º Sgt Topo	040046277-6	WESLEY VIANA DOS SANTOS	5º CGEO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 239, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	114214383-1	MARCELO ZANON HARNISCH	Cmdo CMO
Cel Com	020392244-8	MARCELO FERRAZ DOS REIS	CDCiber
Cel Int	011103424-5	VICTOR HUGO GONÇALVES	Cmdo 10ª RM
Ten Cel Cav	020425284-5	CRISTIAN FERNANDO LOMBARDI DOS SANTOS	Cmdo C Av Ex
Ten Cel Inf	013028844-2	JOÃO BÔSCO REIS CESTARO	Cmdo CMN
S Ten MB	013005194-9	EDMILSON ALVES FERREIRA	1º B Log Sl
S Ten Inf	043441634-3	ELIEL JOSÉ DOS SANTOS	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
S Ten Av Mnt	011288564-5	RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3º B Av Ex
1º Sgt MB	013186664-2	ALEXANDRE FERREIRA BASTOS	Cia C 1ª RM
1º Sgt Art	040010575-5	ALOÍZIO PEREIRA DE LIMA	11º GAAAe
1º Sgt Inf	040000435-4	DIEGO FLORES FRANK	Cmdo CMO
1º Sgt Mnt Com	013185654-4	LUTIANE FRED OLIVEIRA DE ÁVILA	AGSP
1º Sgt MB	010075955-4	THIAGO DE OLIVEIRA MARTINS	CMJF
1º Sgt Sau	010099445-8	VINÍCIUS PONTES XAVIER	6ª Cia E Cmb Sl
1º Sgt Inf	043536784-2	WAGNER DOUGLAS DE JESUS MOURÃO	Cia C 6ª Bda Inf Bld

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt MB	011473755-4	JEFFERSON DAMASCENO ALVES	6º BIL
2º Sgt Inf	040086395-7	LUIZ FELIPE MAGALHÃES RODRIGUES	B Av T
2º Sgt Com	052216514-1	MAILON DIEGO MUNHOS	B Adm Ap/5ª RM
2º Sgt Eng	040088835-0	MÁRCIO JOSÉ COSTA BARBOSA	4º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 240, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	011154684-2	LUCIANO BITTENCOURT ABREU	DGP
Cel Eng	011154934-1	RÔMULO GONÇALVES BARBOSA	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	019515933-0	CLÁUDIO MACHADO LARANJEIRAS	5º BEC
S Ten Inf	043473544-5	CHRISTIAN CARLOS SOARES	B Ap Op Esp
S Ten Art	043415244-3	NEIDER MENDONÇA SOARES	Esqd C 3ª Bda C Mec
S Ten Inf	043474094-0	WAGNER DE ALMEIDA BORGES	25º BI Pqdt
1º Sgt Inf	102889804-5	ANTONIO CARLOS BESERRA MORENO	24º BIS
1º Sgt Inf	043519314-9	CRISTIANO PEREIRA GUIMARÃES	Cmdo CMO
1º Sgt MB	013196394-4	FÁBIO LUIZ GARCIA	11º BI Mth
1º Sgt Int	013194834-1	MAURO HENRIQUE CANHETE ÁVALOS	9º B Sup

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 241, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações

militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Med	014823602-9	REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL	Cmdo 1ª RM
Maj Eng	010058515-7	HÉLDER SIQUEIRA MONTEIRO DIOGO	6º BEC
Cap Int	013118924-3	EDSON XAVIER DOS SANTOS	6º BE Cmb
Cap QMB	010116725-2	JHONAS DELLA-LIBERA VALANDRO	CECMA
1º Ten QMB	022103714-6	MARCO AURÉLIO ASSAKURA DE FREITAS SPORTORE	15º B Log
1º Ten Eng	030251005-2	MICHAEL WILLYAN DE FLEITAS LEITE	AMAN
1º Ten QMB	020500757-8	NATANAEL PORTO DOS SANTOS	23º B Log Sl
2º Ten Tmpr	121009977-4	ANDREZA ARANA DE OLIVEIRA ALVES	CMM
2º Ten Tmpr	120872037-3	GABRIELA ROCHA DE SÁ PEIXOTO	H Mil A Manaus
2º Ten Tmpr	120840117-2	JOÃO CARLOS PEREIRA COÊLHO	CMM
2º Ten EIS Dent	080456047-2	JOBELLY VEIGA CASTILHO BEZERRA	H Ge Belém
2º Ten Tmpr	080495547-4	TASSIANA SCOTTA BITTENCOURT	H Gu Marabá
S Ten Sau	011462524-7	ALLAN COSTA PEREIRA	Dst Sau Pqdt
S Ten Com	043496194-2	FERNANDO FERRINE FLORES	MD
S Ten Eng	043474604-6	MARCIO ENOQUE DE ARAÚJO MELO	CMM
S Ten MB	113943044-9	MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS	16º GMF
S Ten Inf	042042674-4	WILLIAN DE FARIA ALVES	4ª Cia PE
S Ten Com	043491834-8	WITHNEY RODRIGUES COSTA JUNIOR	51º CT
1º Sgt Inf	082798034-3	ANDRÉ LUIZ COUTINHO DA LUZ	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Sau	010099225-4	DIEGO DAVID SILVA MATASSOLI	Dst Sau Pqdt
1º Sgt Art	043537404-6	JAIME VAZI JUNIOR	1º GAC Sl
1º Sgt Inf	043542794-3	TULIO FERREIRA TELLES DE OLIVEIRA	2º BIS
2º Sgt Inf	082968944-7	BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES DE MORAIS	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt MB	030375125-9	DIEGO DE OLIVEIRA FAGUNDES	17º GAC
2º Sgt Inf	114014624-0	FÁBIO ALMEIDA DE SOUSA	11º BI Mth
2º Sgt Inf	040066495-9	LUIZ CARLOS GUARABUCO JUNIOR	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Av Mnt	022114424-9	NATAN ZOTTELE	4º B Av Ex
2º Sgt Com	110604157-5	NELSON NELLY DIAS OLIVEIRA	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Com	040148205-4	PAULO DE MOURA ASSUNÇÃO	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt MB	010595727-8	PAULO VICTOR RIBEIRO DE JESUS SIQUEIRA	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	022114504-8	RENAN LOPES DO NASCIMENTO	CI Op Esp
2º Sgt Inf	040001627-5	VITOR BARBOSA	Cia Prec Pqdt
3º Sgt Inf	090429647-2	ALECSANDER MARTINS DA ROSA	19º BI Mtz
3º Sgt Tmpr	120992137-6	FRANCISCO MOURA DE AZEVEDO	54º BIS
3º Sgt Inf	030626917-6	GABRIEL COITINHO VAZ	7º BPE
3º Sgt Sau	011095597-8	IONI CORREIA PYRRHO TEIXEIRA	Dst Sau Pqdt
3º Sgt Inf	030841737-7	ISMAEL DINIZ MENEZES	3º BPE
3º Sgt Sau	011095647-1	JESSICA ALVES DO AMARAL	19º BI Mtz
3º Sgt MB	040188727-8	JONATHAN REGLO MACAMBIRA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt Sau	011725497-9	KARINA OLIVEIRA ZÁRATE	1º BIS (Amv)
3º Sgt Tmpr	120796437-8	LEANDRO FABRICIO ROCHA SALES	C Fron Juruá/61º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Com	040392157-0	LEONARDO DE JESUS MARIANO	1º BIS (Amv)
3º Sgt Tmpr	121001077-1	MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS	Pq R Mnt/12
3º Sgt Tmpr	080508357-3	MAYKO MARCOS SERRA E SILVA	B Adm Ap/CMN
3º Sgt Inf	030010267-0	NICHOLAS BARBOSA PEREIRA	19º BI Mtz
3º Sgt Tmpr	080343687-2	PAULO JERFFSON FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	B Adm Ap/CMN
3º Sgt Inf	050361457-0	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt MB	010852257-4	TUANDRE GOMES DE SOUZA	3ª Cia F Esp
3º Sgt Tmpr	120501297-2	WALCILEIA BARBOSA COSTA	CMM
3º Sgt Tmpr	080222967-4	WIGLESON PEREIRA SILVA	23º B Log Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 242, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Eng	102897884-7	FABRICIO DE SOUSA CARVALHO BORGES	6º BEC
Cap QEM	010086905-6	FELIPE FEITOSA CAMACHO	4º CGEO
1º Ten Tmpr	120715547-2	HAROLDO ARTAXESXES CABRAL ARRUDA JÚNIOR	CRO/12
1º Ten QAO	031843244-0	TELSO MONTEIRO ALVES	Cmdo DAAe Ex
1º Ten Tmpr	120675117-2	THAISA PERRONE MACIEL	H Mil A Manaus
1º Ten Tmpr	120710057-7	THIAGO SILVA DOS SANTOS	CMM
1º Ten Tmpr	120322367-0	YAN ROBERTO AFONSO DA SILVA	Cmdo 2º Gpt E
S Ten Sau	011357154-1	CLÁUDIO CORRÊA PINTO	BCSv/AMAN
S Ten MB	013005194-9	EDMILSON ALVES FERREIRA	1º B Log Sl
S Ten Eng	043493504-5	HERACLITO SILVA PORTO	AGR
1º Sgt Inf	043519214-1	CELCINO MOREIRA DE SOUZA	Cia C 4ª RM
1º Sgt Eng	040040755-7	CLAITON OLIVEIRA DE ARCHIRUSAL	3ª Cia F Esp
1º Sgt Eng	043508064-3	DJAIR ANTONIO DE MENEZES	CECMA
1º Sgt Mnt Com	013185694-0	PEDRO MAROSO PIENIZ	1º B Log Sl
2º Sgt Inf	040074815-8	JEAN ROBERTO DE MELLO MORAES	CIGS
2º Sgt Int	010240767-3	LUCAS AQUINO DO NASCIMENTO	18º B Trnp
2º Sgt Inf	100040555-3	MARCOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	Cia C 12ª RM
2º Sgt Eng	040267275-2	NELSON MOTA DA SILVA NETO	9º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	040203785-7	RODRIGO RAMOS DE SOUZA	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Tmpr	120603177-3	SALOMÃO FERREIRA DE CASTRO	Cia C 17ª Bda Inf Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 243, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020391534-3	JORGE ANTONIO SANTOS COSTA	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Ten Cel Com	011479804-4	RODRIGO NOGUEIRA LUCENA	H Ge Belém
Maj Eng	102877474-1	DAMIÃO DE FRANÇA BLASKIEVICZ	Cmdo 10ª RM
S Ten Inf	043472244-3	GILSON JOSÉ DA SILVA	25º BC
1º Sgt Inf	043534694-5	ANTONIO DAVID DE LIMA CHAVES	8º CGCFEx
1º Sgt Inf	043542924-6	DANIEL BRUNO GOULART PEREIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt MB	013197074-1	WILSON GERALDO DA SILVA	1º BIS (Amv)
2º Sgt Inf	083021844-2	PAULO HENRIQUE MAIA	Cia C 4ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 244, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços em apoio às ações das organizações militares do Exército, situadas na área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
CC CA/CA	693.107	BRUNO PINTO AFONSO	Cmdo CMA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
CC CAM/T	7541376	JULIO CESAR SANTOS DO AMARAL	Cmdo CMA
CC CA/CA	6931642	MAURICIO ROCHA FÉRES	Cmdo CMA
CT CAM/QAFN	6221084	ALEXANDRE DOS REIS DE JESUS	Cmdo CMA
CT CA/CA	704309-1	DENIS DAVI DO NASCIMENTO SILVA	Cmdo CMA
CT Intendência	8631093	LAIS MACHADO CARIUS	Cmdo CMA
1º Ten RCE	9437657	RAQUEL FALCÃO DO REGO	Cmdo CMA
SO Escrevente	6097650	DAVI SANTOS NASCIMENTO	Cmdo CMA
SO QPA	635.539	ERICK FERNANDES DE MENEZES	Cmdo CMA
SO QAP	5452074	FABIO DO AMARAL CRUZ	Cmdo CMA
SO CPA/QPA	6249698	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA	Cmdo CMA
SO CO	577.0017	GLAUBER DE OLIVEIRA FIALHO	Cmdo CMA
SO PAS	6614434	JUNIOR FERREIRA MACHADO	Cmdo CMA
SO AM/QPA	616.1111	VALDIR FERNANDES DE SANTANA	Cmdo CMA
1 SG Infantaria	658.8298	ALAN CASTRO GUIMARAES	Cmdo CMA
1 SG CPA/Motores	671.5362	FLÁVIO FRANÇA DOS SANTOS	Cmdo CMA
1 SG Máquinas	7167369	JANDSON GUIMARÃES DA COSTA	Cmdo CMA
1 SG Educação Física	716.6648	LEONARDO DA COSTA DIAS	Cmdo CMA
1 SG Infantaria	667.9404	SIDIRLEY DE VASCONCELOS SANTANA	Cmdo CMA
1 SG HN	7267410	THIAGO ALCANTARA GUALBERTO TEIXEIRA	Cmdo CMA
2 SG FN/CN	727.806	DIOGO GOMES DA SILVA JARDIM	Cmdo CMA
2 SG QPA/Eletrônica	7676930	EDUARDO MELLO ROCHA SANTOS	Cmdo CMA
2 SG QAP/Escrevente	7386567	JOÃO FORTALEZA ARRAIS	Cmdo CMA
3 SG QPA/MR	787680	GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE LIMA SANTOS	Cmdo CMA
3 SG QAP	772503-5	GUSTAVO MASSENA SANTOS	Cmdo CMA
3 SG QAP	8717354	ISABELA FERREIRA MAGALHÃES	Cmdo CMA
3 SG PL	7935277	JOHN EVERTON MARCELINO VIANA	Cmdo CMA

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército